

Alicia. Foi padrinho o facultativo Antonio Loureiro Sias, delegado de saúde da ilha do Lago, de paragem nesta ilha, e madrinha uma mulher Adelaide Feijó Sias, residente na mencionada rua do Montinho, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, cougo assignar. Da ut retia.

Antonio Loureiro Sias
Adelaide Feijó Sias
O parcho, Leoborde' Ferruz

N.º 79 Anna d'Agosto do anno de mil novecentos e nove, nesta ^{horario}
Olga Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Grava, Provincia
legitimada e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o par
Antonio Joaõ Baptista Cougo Andre Semino, parcho collato desta fregue
ria de Sias e pia, baptisou solemnemente um individuo do sexo feminino
e de lida de nome de Olga, e que nasceu na Villa
João Sias de São Felipe da ilha do Lago no dia vinte e dois de Setembro
do anno ultimo findo de mil novecentos e oito, pelas
seis horas da noite, filha segunda, primeira de este na-
me e legitima de Antonio Loureiro Sias, delegado de
saúde da ilha do Lago, natural de Silveiras, Concelho
e diocese de Vizeu, e de Adelaide Feijó Sias, residente
na rua do Montinho desta Povoaça, natural e parochia
na desta fregueia de São João Baptista onde elles se
receberam em matrimonio; nela paterna de Joie de Li-
guirido Sias e Maria de Jesus, e materna de Julia Joie
Maria Feijó e Maria de Jesus Feijó. Foi padrinho Joie
Maria Feijó, negociante, e madrinha uma mulher Tru-
fina d'Almeida Feijó, residentes na referida rua do Mon-
tinho, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que
depois de ser lido e conferido perante os padrinhos,
cougo assignar. Da ut supra.

Luiz Maria Feijó
Kalmusa d'Almeida Feijó
O parcho, Leoborde' Ferruz

N.º 80 As tres dias do mes d'Agosto do anno de mil novecentos e nove, nesta
Joie Igreja parochial de São João Baptista
legitimada da ilha da Grava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Con

Maria ^{Alga} Conceição da mesma ilha, eu o presbytero Leão e o Audi-
 teiro. Ferrão, parochia collada desta freguesia, baptizei solemnemente
 um individuo do sexo masculino a quem dei o
 nome de **João**, e que nasceu no sitio de Praga desta
 parochia no dia um d'Elles do corrente anno de mil
 novecentos e nove, pelas duas horas da manhã, filho
 segundo, primeiro deste nome e illegitimo de Maria **Alga**
 Teira, solteira, trabalhadora, natural da ilha de São Thiago,
 freguesia de São João Baptista, parochiana desta de São João
 Baptista e moradora no referido sitio de Praga, meto ma-
 teiro de Edwiges Monteiro. Foi padrinho Guilherme **Galvão**
 Galvão, casado, marítimo, e madrinha Juliana **Galvão**
 Galvão, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Praga,
 os quaes todos se seem os proprios. Compareceu perante
 mim e os testemunhas **Manoel** **Alves** **Galvão**, eccl'astico,
João **Joaquim** **Alves**, marítimo, casado e **Joa-
 que** **Alves**, solteiro, casado, residentes todos nesta
 Parochia, a referida mãe exigida e idade e reconhecida
 por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reco-
 nhecêr o baptizado como seu filho consentindo em dila-
 rado o seu nome. E para constar mandei lavrar em du-
 plicado este termo que de pois de ser lido e confuzido pe-
 rante os padinhos, a mãe e as testemunhas, com todos
 os signos, meus, a mãe a cujo rogo assigna a primeira
 testemunha por ella delatar não sabe escrever, e não
 assigna tambem a madrinha por não o saber fazer.
 Em acta do... **Guilherme O. Galvão**

Manoel Alves Galvão
Joaquim Alves
Joaquim Alves
 O parochio, **Leão e Ferrão**

Ho. 81 Nos sete dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e nove
Dalma e nove, meeta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
 legitimado: **Praga**, **Alves** e **Alves** do **Galvão** e **Alves** da
 João **Alves** da ilha, eu o presbytero Leão e Audi-
 teiro **Ferrão**, parochia collada desta freguesia, baptizei solemnemente um indivi-
 duo do sexo feminino a quem dei o nome de **Dalma**
 dos Reis, e que nasceu no sitio d'Elhada **Praga** desta parochiana
Alves no dia oito de Novembro do anno ultimo findo de mil nove
 e cento e oito, pelas quatro horas da tarde, filha primeira.

Junta de sup.
Canc. do Rio de Janeiro
Procuração
Contrain casamento Civil nos te Cancell. no dia 12/12/1725 com MANUEL AMOR DE MATOS.

primieira deste nome e legitima de João Pereira da Silva, também e Ulvira dos Reis, também, proprietários, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e moram no referido sitio de Sebadá, freguesia, nesta parochia de Alexandre da Silva e Trabel, Pereira, também, e materna de Manuel dos Reis e Cartota Maria d'Alvira. São padrinho Manuel dos Reis, casado, negociante, residente na cidade de São Paulo, na ilha de São Vicente, representado neste acto por seu constante procurador João Jacinto de Alfama, casado, proprietário, e madrinha Ulvira d'Alvira de Alfama, também casada, e residentes ambos na freguesia de São João desta povoação, os quaes todos, se serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante o procurador do padrinho e a madrinha, corrigido assignou. Em pt. retio. assignou e mandou lavrar da Costa Reis. João Jacinto de Alfama
Ulvia d'Alvira de Alfama
O padrinho, Manuel dos Reis
A madrinha, Cartota Maria d'Alvira

N.º 82
Paulo
legitimo do
João Quintino
da Lourenço e
Maira de Lima

Nos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochia de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia e Capitania de Cabo Verde e Cancell. da mesma ilha, em o presbitero Lourenço de Almeida, parochio collado desta freguesia, baptizou solemnemente um menino do sexo masculino a quem deu o nome de Paulo, e que nasceu no sitio de Cachaco desta parochia, no dia de oito de Julho do anno de mil novecentos e cinco, pelas quatro horas da tarde, filho quinto, primario deste nome e legitimo de João Quintino da Lourenço, naturaes desta ilha e freguesia, e de Maira de Lima, desta mesma ilha e freguesia de Nossa Senhora do Monte onde se receberam, parochianos desta de São João Baptista e moradores no referido sitio de Cachaco, neto paterno de Quintino da Lourenço e Rita d'Alvira, e materno de Luiz de Lima e Maria Lopes. São padrinho João Jacinto de Alfama, casado, proprietario, residente na freguesia de São João desta povoação, e madrinha Cartota Maria d'Alvira, solteira e residente na ilha de São João desta mesma povoação, os quaes todos, se serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que se li, confuido e assignou com o padrinho. Assignou e mandou lavrar da Costa Reis. João Jacinto de Alfama

O parocho, João de Faria

N.º 83 Nos quatro dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitima de São Paulo, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da Guilherme mesma ilha, eu o presbytero Corregedor Andre Termino, parocho e collador desta freguesia, baptizei solemnemente, em nome de Maria, o filho do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu na rua de São João desta povoação no dia onze de Julho do anno ultimo findo de mil novecentos e oito, pelas dez horas da manhã, filho segundo, primario deste nome e legitimo de Guilherme Mendes Leitão, natural desta ilha e freguesia de São João Baptista, e de Maria de Sousa Oliveira Leitão, da ilha de São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, proprietarios e parochianos da referida freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores, na referida rua de São João; neto paterno de Theophilo José Mendes Leitão e Oliveira, natural de Magalhães Mendes Leitão, e materno de Joaquim da Oliveira e Maria Rosa de Sousa Oliveira. Foi padrinho Carlos Vieira Martins, viro, proprietario, residente na rua de São João desta mesma povoação, e madrinha Leopoldina Maria Aguiar, viro e residente na mencionada rua de São João, os que todos seixaram os proprios. E para evitar mandei fazer em duplicado este termo que depois de se lido e ouvido perante os padrinhos, e amigos, assignam. Em, et, sus.

Carlos Vieira Martins
Leopoldina Faria de Aguiar

O parocho, João de Faria

N.º 84 Nos quatro dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitima de São Paulo, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Corregedor Andre Termino, parocho e collador desta freguesia, baptizei solemnemente, em nome de Maria, o filho do sexo masculino a quem dei o nome de Jose, e que nasceu no sitio de São João desta parochia no dia vinte e cinco de Agosto do anno ultimo findo de mil novecentos e oito, pelas dez e horas do dia, filho segundo, primario deste nome e legitimo de Manuel Baptista de Sousa e Maria Rodrigues Baptista, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores, na referida rua de São João da

Faleceu no
Silio de Cuba
desta ilha no
dia 29 de
Dezembro
de 1988 com
consta do
retrato de
Obito n.º 5
a p. 1230
do livro n.º
31 desta Re-
partição.
Por avo,
29/12/88
O Relapado

Holy; meto paterno de Joaquim Baptista de Sousa e Julia Rodrigues, e ma-
 tetos de Antonio Rodrigues e Carolina Coelho. Os padrinhos Sebastião
 José Coelho, solteiro, negociante, residente na rua de São João desta
 povoação, e madrinha Sancha Duarte, casada e residente no
 mencionado sítio de São da Holy, os quaes todos sei serem
 os proprios. E para constar mandei lavrar em duplica
 do este termo que si, comparei e assigno com o padrinho.
 Amadriinha não sabe escrever. Ven ut retio.
 Sebastião José Coelho
 O padre, Fr. André Ferraz

Pl. 85
 Maria
 illegitima
 Maria dos
 Santos.

Nos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e noventa e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
 de Trancoso, Provincia de Espirito Santo e Concelho da mes-
 ma ilha, eu o presbytero Lourenço e Sadio Ferraz, padre e cof-
 lado desta freguesia, suppe no escrivania do baptismo a
 um individuo do sexo feminino por nome Maria, a qual
 tinha sido baptizada em perigo de morte pelo fallecido presby-
 tero Luiz Teodoro da Silva, um dia desconhecido, e que nasceu
 no sítio de Athalacia, da freguesia de Nossa Senhora d'Espinho
 da ilha de São Mateus, oito de Setembro do anno de mil oito-
 centos e noventa e sete, pelas seis horas da manhã, filha
 primicia e illegitima de Maria dos Santos, solteira, trabalha-
 dora, natural da referida freguesia de Nossa Senhora d'Espinho,
 parochiana desta de São João Baptista e moradora no sítio
 da Turun, da mesma; nesta materia de Bernarda de Santa.
 Os padrinhos José José Pereira, casado, negociante, residente
 no referido sítio da Turun, e madrinha Romana Monteiro Ter-
 nandes, tambem casada e residente na rua do Monteiro des-
 ta povoação, os quaes todos sei serem os proprios. Comparei
 eu perante mim e as testemunhas Juvenal Nogueira e Sadio
 casado, escrivão e ecclieastico, Joaquim José Pereira, solteiro, escrivão
 e José d'Alcarnuzão Lopes, solteiro, publico, residentes nesta mes-
 ma povoação, a referida mãe, cuja identidade e reconhecida
 por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou e reconhe-
 cer a baptizada como sua filha consentindo ser declarada
 o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplica do este
 termo, que depois, de ser lido e compareido perante os padrinhos
 a mãe e as testemunhas, com todos assigno, mandei a mãe
 a cujo rogo assigno a primicia testemunha por elle declarada
 não saber escrever, e não assigno tambem a madrinha

sem não o saber fazer. Era neto neto. ^{em tempo}: Foi padrinho
Joaquim Maria Leão, solteiro, negociante, residente na rua
n.º 11 da Moura, e não o indivíduo que acima se menciona.

Joaquim Maria Leão,
Luís Maria Leão,
Joaquim Maria Leão,
José da Encarnação,
O parócho, Heitor de Jesus

Ho. 86
José
Illegitimidade de:
Maria Mo.
reina.

Los quinze dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja paroquial de São João Baptista da Ilha de Povoação, Paróquia e Diocese de Funchal, fidei e Comarca da mesma Ilha, eu o pfecto e legítimo Comarceiro e Juiz de Direito, para o Collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de JOSÉ, e que nasceu no sitio da Turma, desta paróchia no dia do mes de Julho do anno de mil novecentos e novecentos, digo, e sete, pelas oito horas da noite, filho primogenito e illegitimo de Maria Moura, solteira, casadeira, natural da Ilha de São Thiago, freguesia de São Miguel, paróchia desta de São João Baptista e moradora no referido sitio da Turma, neto natural de Luiz Maria Moura. Foi padrinho João José Pereira, negociante, e madrinha, e a mulher Luíza Leão Pereira, residentes no mencionado sitio da Turma, os quaes todos, eci serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas Luíza Moura e Luiz Leão, escrivão ecclesiastico, Antonio d'Almeida Leite, escrivão, e Joaquim José Pereira, solteiro, caseiro, residentes nesta povoação, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarau reconhecer o baptizado como seu filho consentido, ser declarado o seu nome. Neste acto compareceu tambem, na minha presença e na das mencionadas, e supranome mencionadas testemunhas supra. Manuel Almeida, solteiro, jornalista, natural da referida freguesia, digo, referida Ilha de São Thiago, freguesia de Santo Antonio, nome de Jesus, filho legitimo de Antonio Almeida e Maria Barrella, tambem residente no sitio da Turma, e declarau reconhecer o baptizado como seu filho para todos os effeitos, consentido, ser declarado o seu nome, e por declarar não saber escrever assignou o seu nome João d'Encarnação Lopes, viuvo, fidei, residente nesta mesma povoação. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de pois de ser lido e confido perante as

judiciais, os paes e as testemunhas, com todos assigno-
meos a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemu-
nha por ella não saber escrever. Ita ut retia...

Jospe Maria
Laura Feijoo Pereira
Aurancio Alves Leite
Antonio de Almeida Leite
Jaysme Jos Bezio
José da Encarnação
O paroch, J. Andre Ferraz

Ho. 87
Julio
Illegitimo de
Juliana de
Andrade.
1.º andar
unido:
O indiciado
Constante de
assento a lra
de, contendo
cosas em
nomes, no
Capelo de M.
S. do Brasil
quinta, do
Fevereiro, no
dir 26 de
Mês de 1856,
com Maria
Ribeira
Karnos, co-
mo certo
de testes e
em q'nto a
Ho. 196. de
no 29, do
livro de 19,
Junta de em
Luzito.
Mês de 30 de
Mês de 1856
O Oficial

No tres dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e nove, nesta
Egreja parochial de São João Baptista da ilha de Parau, Provincia e Bispo-
do de Cuba. Vido e Conselho da mesma ilha, em o presynte tempo
Auditor Termino, paroch e collado desta frequencia, baptista solemnemen-
te meo individuo do sexo masculino a quem se dá o nome de
Julio, e que nasceu no sitio da Turma desta parochia no
dia vinte e cinco de Maio do corrente anno de mil novecentos
e nove, pelas dez horas da manhã, filho quinto, primogenito des-
te nome e illegitimo de Juliana de Andrade, solteira, catolica,
natural da ilha de São Paulo, frequencia de Nossa Senhora da Conceição,
parochia de São João Baptista e moradora no referi-
do sitio da Turma; e de Matheus de Azevedo de Andrade, pai
d'um Constantino de Silva Cardoso, maricheiro, e madrinha
Maria Marcia, solteira e residente ambas no mencionado
sitio da Turma, os quees todos se servem os proprios. Compareceu
perante mim e as testemunhas Aurancio Alves Leite, cura
de ecclesia ecclesiastica, Luiz Alexandre Karnos, solteiro, ten-
tador, e José d'Almeida Lopes, viuvo, policia, residentes
nesta parochia, a referida mãe cujo identidade e reconhecida
por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer
a baptizanda como seu filho consentindo ser declarado o seu
nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que
depois de ser lido e conferido perante as judiciaes, a mãe e as
testemunhas, com todos assigno, meos a mãe a cujo rogo
assigno a primeira testemunha por ella declarar não saber es-
crever, e não assignam também as judiciaes por não o
saberem fazer. Ita ut supra.

Falleceu no
dia 29/12/1856
Bras 28/12/1856
O Oficial

Aurancio Alves Leite
Luiz Alexandre Karnos
José da Encarnação

carregui e assinou com os padrinhas. Era, ut retus.

Giberto da Costa Reis

Leopoldina e Neves Ribeiro

O parocho, *João de Faria*

Fl. 90

Los vinte e quatro dias do mes d'outubro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha

illegitimo de Barro, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mes-

ma ilha, eu o presbytero Louço Eudic Ferraz, parocho of-

icial desta frequia, baptizei solemnemente um individuo

do sexo feminino, a quem dei o nome de *Anna*, e que nasceu

em na frequia de São Lourenço da ilha do Loge na dia tres

de Setembro do anno de mil novecentos e tres, pelas nove

horas da noite, filha segunda, primeira d'este nome e illegi-

tima de Tralés de Barro, solteira, trabalhadora, natural e

residente na referida frequia de São Lourenço; nesta maten-

ta de Marcellino de Barro. Foi padrinho José Favares, casado,

pedreiro, residente no sitio de Matta Grande desta mesma frequia,

sendo se invocada a Virgem Santissima para madrinha, en-

quindo de apresentar a deusa e tocar com a coroa. O meu

Conceito, solteira e residente no sitio de Fundo, desta parochia.

E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que

li, carregui e assinou com os padrinhas, por se apresentarem,

não o saber fazer. Era, ut supra. José Favares.

O parocho, *João de Faria*

Fl. 91

Los vinte e quatro dias do mes d'outubro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da

legitima de ilha de Barro, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da

mesma ilha, eu o presbytero Louço Eudic Ferraz, parocho

oficial desta frequia, baptizei solemnemente um individuo

do sexo masculino, a quem dei o nome de *Antonio*, e que

nasceu nesta Paroquia de São João Baptista no dia doze de

que Santos. Filho do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas

oito e nove horas da noite, filho terceiro, primeiro d'este nome e

legitimo de Estanico Baptista dos Santos, natural desta

ilha e frequia de São João Baptista, e de Maria Martha

d'Albuquerque Santos, de Fichia, frequia de São Jorge desta

ilha de Cavareu, casados na Igreja Catholica de São João Baptista de São

Paulo de Barro, proprietarios e possesores da referida frequia de São João Baptista e mora-

da em a ilha de Barro.

Antonio Baptista
Marina Martha
d'Albuquerque
que Santos
em 2-10-94
O parocho
P. Ferraz

José, na paróquia da mesma; neto paterno de José Baptista dos Santos e Catharina de Sousa Santos, e materno de João Martim da Silva e Maria Lourenço d'Albuquerque Silva. Foi juizinho José Henriquez de Sousa, solteiro, officio municipal, e madrinha Luiza dos Santos Oliveira, casada, e residentes ambos nesta mesma paróquia, os quaes todos se assinao os proprios. E para constar mundai lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os juizinhos, cougo assignar. Em ut. sup.

José Henriquez de Sousa.

Luiza dos Santos d'Oliveira

O parócho João Boeres da Lomba

Fl. 92 Nos seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja paróchia de São João Baptista da ilha de São Pedro, na Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Lourenço Andre Ferreira, parócho colheito dos Santos e desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Minhoto desta paróchia a dia tres de Novembro d'anno

Contrain casa
matr. Civil no
te Concelho, no
dia 15/12/928
com Maria
Rosa da Lomba
Livro 12-Fls. 106
Bata. 3/3/93.
o officio

Faleceu no dia
2/3/1973.
Repsto de dito
no 14, Fls. 54,
do livro no 28.
Bata. 3/3/93.
o officio

ultimo findo de mil novecentos e oito, pelas onze horas da manhã, filho primario e legitimo de Antonio José dos Santos, natural da ilha de São Nicolau, freguesia de Nossa Senhora de Romão, e de Luiza da Lomba, desta ilha e freguesia de São João Baptista, onde se receberam e de que são paróchianos, naturalmente e moradores no referido sitio de Minhoto, neto paterno de José Antonio dos Santos e Maria Rosa Lopes, e materno de Henrique da Lomba e Catharina de Barros. Foi juizinho João Barros da Lomba, natural da ilha e madrinha Maria da Lomba, solteiras e residentes ambos no mencionado sitio de Minhoto, os quaes todos se assinao os proprios. E para constar mundai lavrar em duplicado este termo, que li, conferi e assigno com o juizinho. A madrinha não sabe escrever. Em ut. supra.

João Boeres da Lomba

O parócho, João Boeres da Lomba

Fl. 93 Nos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja paróchia de São João Baptista da ilha de São Pedro, na Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Lourenço Andre Ferreira,

parochia, collada desta freguesia baptizai solennemente um individuo do sexo masculino a quem deu o nome de **Poll Ventura**, e que nasceu na Cidade da Praia da ilha de São Thingo no dia quatorze de Julho do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas sete horas da manhã, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de **Leacilda da Rocha**, solteira, natural da dita parochia e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no sitio de Santa Barbara da Cruz, neto materno de **Mathilde da Rocha**. Sua padrinha **Leonor da Lomba Neves**, casada, lavradora, residente no sitio de **Carne** desta mesma freguesia, e madrinha **Maria Murtinho**, solteira e residente no referido sitio de Santa Barbara, os queus todos, sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas **Quiricio Neves Leite**, casado, escrivão ecclesiastico, **João da Encarnação Lopes**, viuvo, pollicia, e **João Baptista Leite**, solteiro, empregado particular, residentes nesta freguesia, a respeito da mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e ouvido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos assignos, mezas, a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella declarada não saber quem, e não assigna, tambem a madrinha por não o saber fazer. Com ut retro.

Beyar da Lomba Valle
 Quiricio Neves Leite
 João da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parochia, **Leandro Fournier**

N.º 94. Nos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e nove, nesta
 Antonio desta freguesia parochia de São João Baptista da ilha da Praia, provincia
 legitimo de e do fidalgo de Cuba. Vede o Conselho da mesma ilha, eu o presbitero
 Manuel de Carvalho e Andre Semino, parochia collada desta freguesia baptizai
 Paulo Eugenio solennemente um individuo do sexo masculino a quem deu
 dos Santos, nome de **Antonio**, e que nasceu no sitio de Santa Barbara
 de extrato desta parochia no dia vinte e nove de Janeiro do anno de mil
 e 29-1-94, novecentos e seis, pelas seis horas da tarde, filho quarto, pri-
 meiro deste nome e legitimo de **Manuel de Paiva**, natural da
 ilha do Topo, freguesia de São Laurencio, e de **Elizaria da Costa**

Pina, desta ilha e freguesia de São João Baptista onde se recelha-
 ram e de que são parochianos, Trabalhadores e moradores, no refe-
 rido sitio de Santa Barbara; neto paterno de João de Pina e Jo-
 sepha de Pina, e materno de Christãos dos Santos e Maria dos
 Santos Alencar. Foi padrinho José da Silva Araújo, casado, tra-
 bahador, e madrinha Carlota Gomes, solteira e residentes am-
 bas no mencionado sitio de Santa Barbara, os quaes todos
 sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em dupli-
 cado este termo que li, confiz e assigno, com o padrinho. O
 madrinha não sabe escrever. Em ut retia. Sua mandante
 "Luquicia". - Jo de llo Anapejo
 O paroch, J. Andre' Ferraz

No. 95 Nos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
 illegitimada ilha Pina, Provincia e Presido de Cuba. Terço e Conselho
 Mathilde da mesma ilha, eu o presbytero Congo, Suetio Luminio, paroch
 Gomes. collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo
 do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco, e que
 nasceu no sitio de Garca desta parochia no dia doze de
 Agosto do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas
 cinco horas da tarde, filho primeiro e illegitimo de Mathit-
 de Gomes, solteira, trabalhadora, natural e parochiana des-
 ta freguesia de São João Baptista e moradora no referido
 sitio de Garca; neto materno de Clara Gomes. Foi padrinho
 Orazio Barbosa, casado, pedreiro, e madrinha Clementina
 Barbosa, solteira e residentes ambas no mencionado sitio
 de Garca, os quaes todos sei serem os proprios. Compare-
 ceu perante mim e os testemunhas Juvenio Chaves Leitão,
 casado, escrivão ecclesiastico, José de Encarnação Lopes, viva-
 policia, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular
 e residentes todos nesta Parochia, a referida mãe e genitor
 tidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas,
 e declarau reconhecer o baptizado, como seu filho, e consentiu
 do ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar
 em duplicado este termo que se pair, de ser lido e conferido
 perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos
 assigno, meua a mãe e cujo rogo assigno a primeira
 testemunha por ella declarar não saber escrever, e meua a
 assigno tambem os padrinhos por não o saberem es-
 crever. Em ut supra.

Averbamenti: O
 vide in his a que
 me refert de q
 respecti contram
 casamenti com
 a familia Jose
 Rocha ao vici
 e dois de mais de
 vici noventa e tres
 e mais de tres,
 como conta de se
 qst numero de
 se, lavrado a
 fcho, tres, do
 livro numero dez
 ses, de registro de
 casamenti.
 De nos e Republica
 de este Civil
 no vici tres de
 mais de mil tre-
 centos e quator-
 za e tres
 O juiz
 Felisio

N.º 1 - Ovidi
 viduo non
 eicuso no
 ascuto ad
 lat, plem,
 com unct
 no asisto a
 266 a p. 136 v.
 do livro de
 edito n.º 20
 em 2/4/48
 official,
 Felisio

Quaerido Nuno Leite
Faria da Encarnação
João Baptista Leite
O parocho, Padre' Ferraz

N.º 96 Nos onze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e oito
Anna nome, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de S. Paulo,
Legitimada, Provincia e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
João de Sousa o presbytero Lourenço Andre Termino, parocho collado, desta
e Henriqueta frequencia baptisari solennemente um individuo do sexo feminino.
Dias de Sousa no a quem dei o nome de Anna, e que nasceu no sitio
de Minhoto, desta parochia no dia vinte e oito d'outubro
do anno ultimo finto de mil novecentos e oito, pelas doze
horas da noite, filha primeira e legitima de João de Sousa e
Henriqueta Dias de Sousa, trabalhadores, naturaes e parochia-
nas desta frequencia de São João Baptista onde se crecheram
e moradaes no referido sitio de Minhoto; meta paterna de
João de Sousa e Anna de Sousa, e materna de Antonio Dias da
Silva e Domingos de Jorge Dias. Foi padrinho e Antonio José
de Barros, colteiro, maritimo, residente no sitio de Santa
Catarina desta mesma frequencia, e madrinha Maria dos Reis,
tambem colteira e residente no sitio de Lapa de Joanna da fre-
quencia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos sei serem
os proprios. Espora sanctae mandei lavrar em duplicado
este termo que li, corgui e assigno com o padrinho. Anna
dinha não sabe escrever. Ita ut supra.
Antonio José de Barros.
O parocho Padre' Ferraz

N.º 97 Nos onze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e nove.
Maria nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de S. Paulo, Provincia
illegitimada e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
Mariano Lourenço Andre Termino, parocho collado, desta frequencia, baptisari
Lopes Martins solennemente um individuo do sexo feminino a quem dei
o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Pedra Martins
desta parochia no dia vinte e dois d'outubro do corrente anno
de mil novecentos e nove, pelas tres horas da manhã, filha
primeira e illegitima de Mariana Lopes Martins, colteira,
trabalhadora, naturaes e parochiana desta frequencia de São
João Baptista e moradora no referido sitio de Pedra Martins,
meta materna de José Lopes Martins e Joaquina de Sousa. Foi

padrinho Antonio José de Barros, solteiro, marítimo, e madri-
nha Constança de Barros Leuva, casada e residente ambos no
sitio de Santo Estanico desta mesma freguesia, os quaes todos
seí serem os proprios. Comparceu perante mim e os teste-
munchas Antonio Manoel Leitão, casado, escriptor e clericali-
co, José da Encarnação Lopes, viuvo, policia, e João Baptista
Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos
nesta Povoação, a referida mãe cuja identidade é reconhecida
por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer
a baptizada como sua filha, consentindo ser declarada o seu
nome. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo que depois de ser lido e cumprido perante os padrinhos,
a mãe e as testemunhas, com todos os signos, meus, e a mãe
a cujo rogo assignou a primeira testemunha por elle decla-
rar não saber escrever. E assim se fez.

Antonio José de Barros
Constança Barros Leuva
Antonio Manoel Leitão
João da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O parócho, Fr. André Tereno

Fl. 98 Das quinze dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
Valentina e nome, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Villa de Bovera,
legitimada, Primícia e Afogado de João Teófilo e Concelho de mesma Villa, e de
Valentin Teira, presbytero Leonys Andre Tereno, parócho e collado desta freguesia,
nada de sua baptizaci e solemnemente um individuo do sexo feminino a quem
se deu o nome de Valentina, e que nasceu nesta Povoação de
São João Baptista no dia decrete d'elles do anno de mil
novecentos e tres, pelas seis horas da manhã, filha primicia
de Leonys e legitima de Valentin Teira de Sousa, já defuncto, natural
de Vila Rica, freguesia de Santa Cruz, e de Leonor da Costa de
Sousa, natural da Villa de Bovera, residente na referida Povoação, natural e
legitima de Leonor da Costa e Rosa de Souza Costa. Foi padrinho o avô
paterno Valentin Maximiano de Sousa, casado, Capitão,
tenente, engenheiro machinista da Armada, reformado, e ma-
terno Maximiano e Maria Ottonia de Sousa, solteira e resi-
dentes ambos, na villa de São João desta mesma Povoação, os

colocou na
freguesia de
São João de
Bovera de
Lisboa, no dia
11 de Junho de
1923 -
see Boletim
de Cito, nº 639
metido de 2º
Conservaria de
Lisboa.
Bras 20/11/23
M. J. P.

Presbitero
de S. Ovidi-
vidas com
te de assen-
as lido em
traci casa
mentos con-
co com J. P.
Artur da
so na Paró-
de São João
Lisboa os
vinte de
de 1947, como
Consta do
Livre nº 1
de Patriarca

Antes Cascaes. Foi padrinho o avô paterno Natantim Mos-
 micao Dias de Sousa, casado, capitão tenente, e engraveiro na
 chinieta da Armada, reformado, e madrinha D. Germinia da Ma-
 ria Terceira Alegria Dias de Sousa, solteira e residente ambas
 na referida villa de São João, os quaes todos sei serem os pro-
 prios. E para constar mandei lavrar em duplicado
 este termo que depois de ser lido e conferido perante os
 padrinhos, comigo assigaram. *Trant retio.*

Natantim Mosmicao Dias de Souza
 Benerrinda Maria Dias de Souza
 O padre, P. Andre' Ferraz

N.º 102
 Adriaes
 illegitimo de
 Maria da
 Roza

Nos dezoito dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e *misist*
 nove, nesta freguesia parochial de São João (Baptista) da ilha (Grava), Pro-
 vincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em a
 presenca do Sr. Luiz Termino, parcho collado desta fregue-
 ria, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino
 a quem dei o nome de Adriaes, e que nasceu no sitio da
 Terra, desta parochia no dia oito de Janeiro do corrente anno
 de mil novecentos e nove, pelas oito horas da noite, filho primei-
 ro e illegitimo de Maria da Roza, solteira, trabalhadora, natural
 e parochiana desta freguesia de São João (Baptista) e moradora no
 referido sitio da Terra; e do materno de Maria Joia Camillo. Foi pa-
 drinho Joao Joaquim d'Almeida, casado, proprietario, e madrinha
 Germinia de Sousa Oliveira, solteira e residente ambas no me-
 morado sitio da Terra, os quaes todos sei serem os proprios. Con-
 ferencia perante mim e os testemunhas Antonio Neves Silva,
 casado, escrivão ecclesiastico, Joao d'Encarnação Lopes, viuvo,
 policia, e Joao Baptista Leite, solteiro, empregado particular,
 moradores e residentes todos nesta Parochia, a referida mãe e a
 identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas
 e declarou reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo
 ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em
 duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante
 os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os signi-
 ficados na mãe a exigido assigaram a primeira testemu-
 nha por ella declarar não saber escrever. *Trant supra.*

O assento e
 nascimento
 do referido
 Adriaes
 consta
 do livro
 de nascimentos
 da freguesia
 de São João
 da ilha de
 São João
 de 1867, folha
 102, e o nome
 do referido
 Adriaes
 consta
 do livro
 de baptizados
 da mesma
 freguesia
 de 1867,
 folha 102.
 O officio
 do padre
 Andre' Ferraz

João Joazim d'Almeida
 Germinia de Sousa Oliveira
 Antonio Neves Silva
 Joia da Encarnação Lopes

João Baptista Leite
O parcho, Leandro Fersum

H.º 103. Nos dezoito dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e mista
Eduardo nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da ilha da Brava, Província
illegitimidade. da ilha da Brava, e do Distrito de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, em
Somingos o presbytero Luiz Claudio Simões, parcho e collado desta freguesia,
Lotes. luctifici solemnemente um individuo do sexo masculino, a
quem dei o nome de Eduardo, e que nasceu no sitio da
Lama desta parochia no dia tres de outubro do anno de mil
novecentos e oito, pelas nove horas da manhã, fôrto pri-
meiro e illegitimo de Domingos Lotes, solteiro, natural de
natural e parochiano desta freguesia de São João Baptista
monadna no referido sitio da Lama, pelo materno de Cecilia
mina Lotes. Foi padrinho João José de Lama, marítimo, e
madrinha Virginia de Lama Oliveira, solteira e residente
ambos no mencionado sitio da Lama, os quaes todos se fizeram
os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas Cleonir
e Manoel Leite, casado, e cirurgião eclesiastico, José da Moura
nunes Lopes, viuvo, policia, e João Baptista Leite, solteiro, em
pregado particular, maiores e residentes todos nesta Parochia,
a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas
referidas testemunhas, e declarou reconhecer a luctificando
como seu filho e consentindo, ser declarado o seu nome.
Espera constar mundici haver em duplicado este termo que
depois de ser lido e cumprido perante os padrinhos, avós
e os testemunhas, com todos os vizinhos, menos a mãe a
cujo rogo vizinho a primeira testemunha por ella declarou
não saber escrever. Grant supra.

João José Secura
Virginia de Lama Oliveira
Manoel Manoel Leite
José da Moura Nunes
João Baptista Leite
O parcho, Leandro Fersum

H.º 104. Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e mista
Carlota cento e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da
legitimidade. ilha da Brava, Província do Distrito de Cabo Verde e Conselho da
Mamejoa. mesma ilha, em o presbytero Luiz Claudio Simões, parcho
e collado desta freguesia, luctifici solemnemente um individuo

Maria da do sexo feminino a quem dei o nome de **Carlota**, e que nasceu
 no sitio de **Matto Grande**, desta parochia no dia vinte
 de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas
 seis horas da manhã, filha única, primeira deste nome e
 legitima de **Manuel Thomaz Rios** e **Maria Isabel de Rios**, traba-
 lhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de **São João**
Baptista onde se recolhiam e moradores no referido sitio de
Matto Grande; meta paterna de **Thomaz Rios** e **Respetua Ca-**
mos, e materna de **Isabel de Rios**. Foi padrinho **Quirino Co-**
mos, negociante, e madrinha **Leopoldina de Lima Duarte**,
 casada e residentes ambos no mencionado sitio de **Matto**
Grande, os quaes todos se seram os proprios. Espou e aus-
 tou mandei fazer em duplicado este termo que li, con-
 fei e assigno com o padrinho. O madrinha não se
 he e ceder. Era ut retro.

Quirino Gomes.
 O parcho, **J.º Padre Ferraz**

N.º 105 Maria
 Das vinte e quatro dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de **São João Baptista** da villa
 illegitima de **Barra**, Provincia e Diocese de **Cabo Verde** e Concelho da mesma
Alcaldia da ilha, eu o presbytero **Leandro Estacio Termino**, parcho collado
 desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo
 feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no
 sitio de **Ranta d'Alhada**, desta parochia no dia sete de Julho
 do anno ultimo findo de mil novecentos e oito, pelas seis
 horas da manhã, filha segunda, primeira deste nome e illegi-
 tima de **Quirino** **Mauanda Conceição**, solteira, trabalhadora,
 natua e parochiana desta freguesia de **São João Baptista** e
 moradora no referido sitio de **Ranta d'Alhada**; meta mater-
 na de **Theodora** **Mariada Conceição**. Foi padrinho **João** **Maria**
Lopes, casado, negociante, residente, natural de **São João** desta
 parochia, tendo-se invocado a **Mãezinha** **Santissima** para ma-
 drinha servindo de apresentador e tocador com a coroa
Maria **Duarte**, solteira, residente na referida meta de **São João**,
 Casou em perante mim, a referida, disse, mim e os testemunhos
Quirino **Thomaz** **Ferraz**, casado, officio ecclesiastico, **João**
Quirino **Lopes**, viuvo, policia, e **João** **Baptista** **Lite**,
 solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos na
 dita parochia, a referida, mãe e padrinhado e madrinha
 por mim e pelas referidas testemunhas, e deitou as recognições

Averbamento: O
 ind. vi. d. a que
 dei o nome de
 requirit continer
 casamento com
 outra pessoa
 eia, no dia
 quinze de Julho
 de mil novecentos
 e oito, e gravada
 e três, como
 consta do me-
 gisto anterior
 deparar, la
 vado a folha
 número oito
 do livro número
 deparar, de re-
 gisto, de casa
 número dos seis
 do ano de mil
 novecentos e oito
 e três -
 e para a parochia
 de **São João** de
 vil, no dia
 de Julho de mil
 novecentos e oito
 e três.
 O officio
 de **João**
Ferraz

N.º 1974
 208 o nº 159
 Maria

a baptizada como sua filha, e consentido ser declarado o seu
nome. E para evitar mandei lavrar em duplicado este
termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos,
a apresentante, a mãe e os testemunhas, com todos assi-
gno, meos a mãe a cujo rogo assigna a principio do
mundo por ella declarar não saber exoner. e não assigna
tambem a dita apresentante por não saber fazer. Constituido

João de Seijó
Francisco Alves de Seijó
João de Almeida
Paulo Baptista de Seijó
O parcho, Sr. Andre' Fermim

Fl. 106 Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e mil
Severino de nome, nesta Igreja parochial de São João Baptista, d'vicha
legitimado de Brasm. Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mes.
Clarimundo da Silva, eu o presbytero leuogo e Padre Fermim, parcho
Rocio da Silva, collado desta frequencia, suppy as circumstancias do baptizmo
na e Margu, a meu individuo, do sexo masculino por nome Severino,
nido de Silva e que tinha sido baptizado por mim em perigo de vida
da Silva e que nasceu no sitio de Lém dita parochia no dia qua-
rta de Setembro do anno de mil novecentos e mil, pelas
horas da manhã, filho terceiro, primeiro deste nome e le-
gitimo de Clarimundo Rocio da Silva e Margu, de Silva da
Silva, proprietarias, naturaes e parochianas desta frequencia
de São João Baptista onde se celebravam e celebram e
no referido sitio de Lém; neto paterno de João Rocio
da Silva e Clara Teixeira da Silva, e materno de Severino de
Laria e Maria de Lima Laria. São padrinhos Henrique José
d'Almeida, Junior, viuvo, empregado publico, residente na
vila de São João desta Parochia, e madrinha Laura Seijó
Perreira, casada e residente no sitio da Luma dita mesma
frequencia, os quaes todos assignam os proprios. E para
evitar mandei lavrar em duplicado este termo que
depois de ser lido e conferido perante os padrinhos,
e assigna. Da ut supra.

Henrique José d'Almeida Jr.
Laura Seijó Perreira

O parcho:
Sr. Andre' Fermim

Fl. 107, Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Pava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho de São João da ilha, em o presbytero leuço Andre Termino, parochia e collado desta freguesia, baptizei solemnemente um menino, dividido do sexo masculino a quem dei o nome de **Jose**, e que nasceu no sitio de Lem desta parochia no dia vinte e sete de Julho do anno de mil novecentos e cinco, pelas cinco horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de João José Pereira e Laura Leão Pereira, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores no sitio da Luma da mesma; neto paterno de Viriato José Pereira e Domingas Laria Pereira, e materno de Julio José Maria Leão e Maria de Jesus Leão. Foram padrinhos os avós paternos Viriato José Pereira, proprietario, e Domingas Laria Pereira, residentes no referido sitio de Lem, os quaes todos se vierem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, souper e assinou com o padrinho. O padrinho não se he creder. *Trans et supra.*

Termino Jose Pereira
O Parocho, Andre Termino

Fl. 108, Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Pava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma de São João da ilha, em o presbytero leuço Andre Termino, parochia e collado de Nogueira e Maria desta freguesia, baptizei solemnemente um justificado do sexo masculino a quem dei o nome de **Antonio**, e que nasceu no sitio de Praça desta parochia no dia vinte e um de Agosto do anno de mil novecentos e seis, pelas dez horas da noite, filho quarto, primeiro deste nome e legitimo de João José da Roga e Maria de Nogueira Roga, natural habuados, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Praça; neto paterno de José da Roga e Elvira de Laria habuados, e materno de Antonio de Nogueira e Johanna de Laria. Foi padrinho Luac Stanley, viro, maritimo, e madrinha Maria Pereira Stanley, solteira e residentes ambos no sitio de Lem desta mesma freguesia, os quaes todos se vierem os proprios. E para constar mandei

Carteira com
menda civil
neste cartão
no dia 18 de
Abril de 1966
com o prom
go, feres fo
per, notario
or notario, c
na casa de
regido, 910, 21
n.º 78, de de
no no 12
no 14 de
o 1966

A conjuge do
nogueira Roga
Pereira, falleceu
no dia 18 de
de 1966, not
7 de Março
de 1966, not
ello, notario
com o cartão

da igreja em 15
e fechos 20 em
lira em 26.
Nov. 10/11/66
O official
M

mandei lavrar em duplicado este termo que depois de
ser lido e conferido perante os padrinhos, comigo as-
signam. Era ut retro.

Isaac Szulay
Maria Teresa Szulay
O parcho, Sr Andre' Ferraz

Ho. 109
Jose
legitimo da
João José da
Rozas e Maria
do sítio de
W. J. Ovidi
vidua a sra
te acentu
recebeit, com
train casa
reunen em
20/vii/41, em
Arumida de
Paci, com
consta do ref
to ul. 20, lav
de a fl. 48 d
livro ul. 16 no
fectis -
Brazos, 4/vii/41

Ho. 109 e los treinta dias do mes de Setembro do anno de mil nove-
centos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista
legitimo da ilha Prava, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho
João José da da mesma ilha, ex o presbytero Louço André Trunco, parcho
Rozas e Maria, collado desta freguesia, baptiszi solemnemente um individuo
do sítio de Praga do sexo masculino a quem dei o nome de Jose, e que
nasceu no sitio de Praga desta parochia no dia oito de
Setembro do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas
sete horas da noite, filho quinto, primeiro deste nome e le-
gitimo de João José da Rozas e Maria do sítio de Praga, tra-
balhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São
João Baptista onde se receberam e moradaram no referido
sítio de Praga; neto paterno de José da Rozas e Maria de
Paci, com sua macharias, e materno de Antonio de Praga e Libanin
de Laria. Foi padrinho José Luciano Trunco, casado, mari-
tino, e madrinha Felicia Maria Lamas, solteira e residen-
tes ambos no mencionado sitio de Praga, os quaes todo
sei serem os proprios. Espere constar mandei lavrar em
duplicado este termo que depois de ser lido e conferido pe-
rante os padrinhos, comigo assignam. Era ut supra.

Jose Severino Francisco
Julia Maria Lamas
O parcho, Sr Andre' Ferraz

Ho. 110
Eduardo
legitimo da
João Lacerda
a sra
Olivia d. Olivia
reunen em
4

Ho. 110 Nos trinta e um dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista
legitimo da ilha Prava, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho
João Lacerda da mesma ilha, ex o presbytero Louço André Trunco, pa-
a sra e rocho collado desta freguesia, baptiszi solemnemente um indivi-
duo do sítio de Praga do sexo masculino a quem dei o nome de Eduardo, e que
nasceu na freguesia da Lacerda desta povoação no dia nove de
Janeiro do anno de mil novecentos e quatro, pelas oito ho-
ras da noite, filho quarto, primeiro deste nome e legitimo
de João Lacerda e Olivia d. Olivia de Lacerda, pro-

proprietarios, naturaes e parochianos desta freguesia de São
 João Baptista onde se receberam e moradores na referida tra-
 messa da Louca; neto paterno de Luiza Louca de Guedes, em
 terra de Lourenço José d'Almeida e Luíza de Lourenço Almeida. Foi
 padrinho Luiz d'Almeida, casado, officio nautico, residente
 na mencionada Tramessa da Louca, e madrinha Maria da
 Rocha Santos, solteira e residente na rua da Louca desta mes-
 ma povoação, os quaes todos se seram os proprios. E para
 constar mandei lavrar em duplicado este termo que de aqui
 de ser lido e confuido perante os padrinhos, canjei do
 signam. Era ut retro.

Luiz d'Almeida
 Maria da Rocha Santos
 O parochio J. Andre Ferruz

Pistos examinados e confuidos os termos
 todos com os de livro duplicado, e respectivos
 documentos que n'este delto são remettidos
 para a Camara Ecclesiastica da diocesa, tant
 o lido como os documentos. Estes conformes.
 Vigararia Foz de ilha Beava, de janeiro
 1910.
 O Vig. For.
 Joaze Andre Ferruz

Umro de mil novecentos e dez

1910 ❀

N. 1. Aos dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dez
 e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Beava
 Legitimada, Provincia do Rio Grande de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
 Anselmo Mac, eu o presbytero Joaze Andre Ferruz, parochio collado desta
 des dizeira freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo mascu-
 lino a quem dei o nome de **Jose**, e que nasceu no sitio
 de **Salica** desta parochia no dia vinte e cinco d'Agosto
 do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas
 oito horas da noite, filho segundo, primario deste nome,
 e illegitimo de Anselmo Offendes Teixeira, solteiro, habitante na

*Foi perfellido
 ao por Antonio
 Gomes do Rio
 Grande, de 52 annos
 de idade, casado,
 natural de Mossoró,
 e residente na
 ilha de São João,
 neto de seu
 pai Antonio*

no dia 1. de
Fevereiro de
1935, como
causado a cargo
do Dr. jurista
Luis de Albuquerque
14, sob o nº 1, de
letras cartadas
de 1935.

Monte, 20/1/1968
Copiada

Nº 2
O profeta do
Tomé Gomes de
Graça, faleceu
no dia 1 de
Maio de 1935,
como causado a
cargo do Dr. jurista
Luis de Albuquerque
14, sob o nº 1, de
letras cartadas
de 1935.
Monte, 20/1/1968
Copiada

natura e parochiana desta freguesia de São João Baptista e
monadorna na referida, sítio de Raleia; metomaterno de,
Thomé Mendes Teixeira e Guilhermina, de Pina. Tais padrinhos
João da Graça, casado, lavrador, residente no mencionado, sítio
de Raleia, e madrinha Joana São João da Graça, solteira e resi-
dente no sítio de Santa Barbara, desta mesma freguesia,
os quaes todos sei serem os proprios. Comparceu perante mim
e as testemunhas Amancio Alves Leitão, casado, escrivão
ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, viuvo, policia, e João
Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores et
dos residentes nesta povoação, a referida mãe cuja identidade
é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de-
clarou reconhecer a baptizada como seu filho e consentido
ser declarado o seu nome. E para, e assim mandei fazer
em duplicado este termo que depois de ser lido e conge-
rido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, con-
todas assignas, menos a mãe a cujo rogo assigna a pri-
meira testemunha por ella declarar não saber e reconhecer,
e não assignam tambem os padrinhos por não o sa-
berem fazer. Em mt. retos.

Amancio Alves Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O paroch. Alexandre Torres

Nº 3 Das nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e sete, Maria e dea, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Povoação, illhe de São Paulo e do concelho da mesma ilha, Maria Louca, ex o presbytero Louço Cludio Teodoro, parochi collado desta e da Roça freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo femi-
nino, a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu na
rua de São João desta povoação no dia sete do mez de Janeiro do
anno mil novecentos e setenta e sete, pelas nove
horas da manhã, filha natural, primeira, deste nome e illegi-
tima de Maria Lourença da Roça, solteira, trabalhadora, ma-
turas da ilha de Santo Antonio, parochiana desta freguesia
de São João Baptista e monadorna na referida ruada de São João,
metomaterno de Lourença da Roça. Tais padrinhos Lourenço
dos Santos e Affonso, e de servir, e madrinha Domingas de Li-
neira, solteiras e residentes ambos nesta povoação, os quaes
todos sei serem os proprios. Comparceu perante mim e

as testemunhas Manuel Neves Leitão, curado, ecri-
 mo eclesiastico, José da Encarnação Lopes, viuvo, poliein.
 e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores
 e residentes todos nesta mesma Paroquia, a referida mãe
 cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas tes-
 temunhas, e declaram reconhecer a baptizada como sua fi-
 lha consentindo ser declarado o seu nome. Neste acto com-
 pareceu tambem na minha presença João Turtado, soltei-
 ro, jornalista, natural da ilha de São Thiago, frequentador de São
 Miguel, filho legitimo de Pedro Estanico Turtado e Victória Ca-
 lvoas, residente na mercancia sua de São João, e declaram
 reconhecer a baptizada como sua filha, para todos os effei-
 tos, consentindo ser declarado o seu nome. E para cumprir
 mandei lavrar em duplicado este termo que, depois de
 ser lido e confuido perante os padrinhos, os paes e as tes-
 temunhas, com todos, ou alguns, menos a mãe a cujo ro-
 go assigna a primeira testemunha por ella declarar
 não saber escrever, e não assignar tambem os padri-
 nhos por não o saberem fazer. *Deo et supra. Dize curado
 utro dicit.* Manuel Neves Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 João Turtado

O par e Co. L. Sidre Ferraz

Fl. 3. Nos dez dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e *mil e*
 Carlota dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da ilha de São
 legitimada. A rouineira e A. Espado, de São. Pedro e Concelho da mesma ilha,
 José Alves em o presbytero Leonys Estacio Ferruz, parochio collado desta
 e Aurelia frequentador, baptizei solemnemente um individuo, do sexo femi-
 Lopes. - viuvo a quem dei o nome de Carlota, e que nasceu no sitio
 de Cora Rodella desta parochia no dia vinte e tres de Maio do
 anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas cinco
 horas da tarde, filha primeira e legitima de José Alves, na-
 tural da ilha de São. frequentador de São. Laurencio, e de Aurelia
 Lopes, desta ilha e frequentador de São. João Baptista, onde se
 receberam e de que são parochianos, trabalhadores e mora-
 dores no referido sitio de Cora Rodella, meta pertencente de
 e da mãe da mãe Alves e Leonina de Barros, e maternas
 de Luiz José Lopes e Leonina Rodrigues. São padrinhos
 João Alves, curateiro, e madrinha Carolina Lopes, res.

colleiros e residentes n'ellos no mencionado sitio de
Lara Rodella, os quaes todos, sei serem os proprios. E para
constar mandei lavrar em duplicado este termo que se
conferi e assigno e assino. Os padrinhos não sabem
escrever. Ita ut retro.

Opare o C. L. S. de F.

Fl. 4
7
Comancio e dor. nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha, ¹⁸⁰⁴
legitimo de: Brava. Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma
São Terceira na ilha, eu o presbytero Comego Audie Terceira, parochia
Comes. Leal, collado desta freguesia. baptizei e solemnemente uniu
da lancha dividuo do sexo masculino a quem dei o nome de St-
Gomes.

MARCIO, e que nasceu no sitio de São Luiz desta paro-
chia no dia vinte e um de Agosto do anno ultimo findo
de mil novecentos e nove, pelas sete horas da manhã.
filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de José
Terceira Gomes e Isabel da Lancha Gomes, trabalhadores,
naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista
onde se receberam e moradores no referido sitio
de São Luiz; neto paterno de Filipe Gomes e Maria
Terceira, e materno de Manoel da Lancha e Anna de Af-
fonseca. Foi padrinho Antonio Filipe Gomes, casado,
maritimo, e madrinha Carlota Filipe Gomes, colleiros
e residentes n'ellos no mencionado sitio de São Luiz, os
quaes todos, sei serem os proprios. E para constar man-
dei lavrar em duplicado este termo que se conferi e
assigno e assino e assino. O madrinha não sabe
escrever. Ita ut supra.

Antonio L. Gomes

Opare o C. L. S. de F.

Fl. 5
Luisa e dor. nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha, ¹⁸⁰⁴
illegitimo de: Brava. Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o
Maria Ter- presbytero Comego Audie Terceira, parochia collado desta freguesia.
naldas. baptizei e solemnemente uniu individuo do sexo feminino a
quem dei o nome de Luisa, e que nasceu no sitio de São
Cegua desta ilha no dia oito de Novembro do anno ultimo
findo de mil novecentos e nove, pelas sete horas da noite,
filha primeira, primeira deste nome e illegitima de Maria Ter-

Fernandes, solteiro, trabalhador, natural e parochiano desta
 freguesia de São João Baptista e morador no sítio de Siquin
 Grande da mesma; nesta matéria de Quintino Fernandes e Roge
 Pires. Foi padrinho Casimiro Francisco Monteiro, casado, pro
 prietário, residente na rua de São João desta paróquia, e madri
 nha Julia Ayres, solteira e residente no referido sítio de Siquin
 Grande, os quaes todos, sci serem os proprios. Comprouse em pe
 rante mim e os testamunhas Annuncio Soares Leitão, casado,
 exercicio eclesiastico, Jayme José Ramo, casado, e João Baptis
 ta Leite, empregado particular, solteiros, maiores e sci serem os
 todos nesta paróquia, a respeito, não eu, identidade de e reco
 nhecida por mim e pelas referidas testamunhas, e declarou
 reconhecer a baptizada, como sua filha, consentindo, ser de
 clarado, e seu nome. Neste acto, compareceu tambem, na mi
 nha presença e na dos mencionados testamunhas, eu, Tor
 timato dos Santos, solteiro, lavrador, natural desta ilha e
 freguesia, filho illegitimo de Juliana de Santa, maior, residen
 te no mencionado sítio de Siquin Grande, e declarou reconhe
 cer a baptizada, como sua filha para todos os effectos, consen
 tendo, ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assi
 gna a seu rago José da Encarnação Lopes, viuvo, solteiro, re
 sidente nesta mesma paróquia. E para constar mandei tra
 zar em duplicado este termo que depois de ser lido e conge
 rido perante os padrinhos, os paes e os testamunhas, com
 todos acizos, mecos e não eu, o rago acizos e prime
 ra testamunha por ella, declarou não saber escrever, e não sa
 bendo tambem a madrinha por não saber fazer.

Casimiro Monteiro
 Annuncio Soares Leitão
 Jayme José Ramo
 João Baptista Leite
 José da Encarnação Lopes
 Tor timato dos Santos

It. 6. O loquinte, dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dez,
 João, neste sítio parochias de São João Baptista, da ilha da Reunião, Provincia
 Allegitima e dependente de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Co
 stante de negro Audie Termino, parochia, collado desta freguesia, baptizou solun
 larmente, seguinte um individuo, do sexo masculino, a quem deu o nome de
 João, e que nasceu no sítio de Siquin desta parochiana dia
 seis de Setembro do anno de mil novecentos e quatro, pelas

cinco homs da tarde, filho segundo, primeiro deste nome e illegiti-
 mo de Maria de Souza Freitas, viuva, trabalhadora, natural e pa-
 rochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no arqui-
 do sítio de A Graça, neto materno de Manoel de Souza Freitas e Bal-
 huira de A Graça. Foi padrinho João Antonio Manoel Gonçalves, casa-
 do, casado, residente no sítio de Santa Rodella, desta mesma fregue-
 ria, e padrinha Virginia de Souza Freitas, solteira e residente no ma-
 rquado sítio de A Graça, os quaes todos se assinam as proprias. -
 Comparceu perante mim e as testemunhas Manuel Antonio
 Freitas, casado, casado e eclesiastico, José da Encarnação Lopes, vi-
 uo, solteiro, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, ma-
 iores e residentes todos nesta Paroquia, a respeito da supradic-
 tidade e reconhecido por mim e pelas referidas testemunhas, e de-
 clarou reconhecer o baptizado como seu filho consentido e se
 declarou o seu nome. Neste acto compareceu tambem a mi-
 nha presença e na das mencionadas testemunhas a supra-
 Manoel Vieira, solteiro, marítimo, maior, natural da ilha de
 São João, freguesia de São Lourenço, filho illegitimo de D. António Gonçalves,
 residente no dito sítio de A Graça, e declarou reconhecer o bap-
 tizado como seu filho para todos os effectos, consentido e se
 declarou o seu nome, e por não saber escrever assignou a
 seu nome João Alves Ferreira, casado, marítimo, residente nes-
 ta mesma Paroquia. E para constar, mandei fazer em du-
 plicado este termo que depois de lido e conhecido perante
 os padrinhos, os paes e as testemunhas, com todos assigna, me-
 nos a mãe a cujo nome assigna a primeira testemunha por
 ella declarar não saber escrever, e não assigna tambem a mi-
 nha por não o saber fazer. Em 11 de Maio de 1844.

Boaventura Manoel Gonçalves
 Manuel Antonio Freitas
 João Baptista Leite
 José da Encarnação Lopes
 João Alves Ferreira
 O parochy André Ferreira

No 7.º dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e mista
 Maria dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Bra-
 ziliense, nasciu e baptizado de Cuba, talles e Conselho do mesmo ilha, seu
 João Joaquim presbytero Lourenço André Ferreira, parochy collado, desta freguesia
 da Costa e baptizei solennemente um individuo do sexo feminino a quem
 deu o nome de Maria, e que nasceu no sítio de A Graça

Raphaella desta parochia, no dia dezessis de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, pelas onze horas da noite, filha segunda, primeira deste nome e legitima, de Joao Joaquin da Costa e Souzina Barboza da Costa, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se recolhiam e moravam no referido sitio de A. Paga, meta paterna de Joaquin da Costa e Rosa de A. Paga, e materna de Manuel Antonio Barboza e Leopoldina de Sousa Freitas. São padrinho Manuel Vieira, solteiro, marítimo, e madrinha Julia Barboza, viuva e residente ambas na mencionada sitio de A. Paga, os quaes todos se fizeram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, conferi e assigno solteiro. Os padrinhos não sabem escrever. Ita ut etc.

O parochio *Alfonso de F. Ferrnina*

H. 8
Raphaella dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista, em ilha de Funchal, legitima de Provisoria e A. Paga de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu Manuel de A. o presbytero Conde e Juiz Ferrnina, parochio collado desta parochia, fiz e solememente em individuo do sexo feminino e de idade de annos a quem dei o nome de *Raphaella*, e que nasceu na rua de *Luiz Rodriquez* de São João desta povoação no dia vinte e quatro d'outubro do anno de mil novecentos e nove, pelas cinco horas e meia da tarde, filha nova, primeira deste nome e legitima de *Manoel de A. Rodriquez*, infermeiro, natural da ilha de S.ago, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, e de *Adelina Spencer* de S.acho Rodriquez, natural da ilha de São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, recolhida na parochia de Nossa Senhora da Luz da ilha de São Thome, parochiana do esta freguesia de São João Baptista e moradora no referido rua de São João, meta paterna de Bartolomeu Barboza e materna de Joao de Sousa Carralho e Felicidade Spencer Carralho. São padrinho *Albertino Joao de Sousa*, solteiro, negociante, residente na mencionada rua de São João, e madrinha *Carolina de Sousa*, também solteira e residente na Rua Direita desta mesma povoação, os quaes todos se fizeram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, assigno assigno. Ita ut supra.

Albertino Joao de Sousa
Carolina de Sousa

João Ferreira

João Baptista Leite
João da Encarnação Lopez
Parochia de S. João Baptista

Fl. 10
Bella
illegitimada
da ilha (Barros), Província e Bispoado de Cabo Verde e Condição
de Habes Sec.
da mesma ilha, eu o presbytero Comego Judic. Termino, para
esta collação desta freguesia, baptizei solemnemente um indi-

Faleceu no si-
lio de Achade
Santo António
Praia, no dia
12 de Abril de
1468, como con-
ta do registro
de obito n.º 132
lavado no
Conservatório de
Praia.
Doc. Boletim
de obitos n.º 128.
Praia, 21/1/71
o officio,

viduo do sexo feminino, quem dei o nome de *Bella*, e
que nasceu no sitio da *Terma* desta parochia no dia oito
de *Julho* do anno de mil novecentos e tres, pelas seis horas
da manhã, filha legitima, primeira deste nome e illegitima
de *Trabes Seixira*, solteira, trabalhadora, natural e parochia-
na desta freguesia de *São João Baptista* e moradora no re-
ferido sitio da *Terma*; netas maternas de *Antonio Seixira* e
Maria Rodrigues. Foi padrinho *Manoel Pereira da Rocha*, casan-
do, proprietario, residente no sitio de *Matto*, e madrinhas
Catharina de Sousa Aires, tambem casada e residente no sitio
de *Ribeira da Barca* desta ilha, os quizes todos sei serem os pro-
prios. Comparecer perante mim e os testemunhas *Antonio*
Menes Leitão, ecclesiastico, *João da Encarnação Lopez*,
policeo, casado e *João Baptista Leite*, solteiro, empregado
particular, maiores e residentes todas nesta Parochia, a re-
ferida mãe e sua identidade e reconhecida por mim e pelas
referidas testemunhas, e declaran reconhecer a baptizada
como sua filha consentindo ser declarada o seu nome. E
para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
depois de ser lido e adquirido perante os padrinhos, a mãe
e as testemunhas, em todos os seus nomes e a mãe e a
pátria assigna a primeira testemunha por ella, declaran
não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha
por não o saber fazer. *Tratt supra.*

Classical Ponta da Rocha
Antonio Menes Leitão
João da Encarnação Lopez
João Baptista Leite
Parochia de S. João Baptista

Fl. 11
Julia

Sos vinte e dois dias do mes de Janeiro do anno de mil nove-
centos e dez, nesta freguesia parochial de *São João Baptista*

legitimidade do Baptista da ilha de S. Paulo, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e
Mauuf. Co. Cancecho da mesma ilha, e o presbytero Lourenço Andre Terri-
ria Henrique, no, para o collato desta frequencia, baptisou solemnemente
na Mantua, um individuo do sexo feminino, a quem deu o nome de

Julia, e que nasceu no sitio de Lora Rodella desta parochia

Civildia
Custodia
de assent
ms. 29
de
1954.

no dia seis d'outubro do anno mil e novecentos e
dois e nove, pelas oito horas da manha, filha quinta, primicia
do nome e legitima de Manuel Lourenço e Henriqueta Ma-
teiros, trabalhadores, naturaes e paroquianos desta frequencia
de São João Baptista, onde se receberam e moradores no re-

Ambr. 30/9/54
O p. J. J. Fernandes

ferido sitio de Lora Rodella, meta paterna de Julio Lopes e Ju-
liana Alves, e materna de Manuel Martins e Justina de Lima.

Seu padrinho João José Fernandes, casado, pedreiro, residente
no sitio de Lagarinho Grande desta mesma frequencia, e madri-
nha Maria Fernandes, solteira e residente no mencionado
sitio de Lora Rodella, os quaes todos seixaram os proprios.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que hi, e assigno com o padrinho. O madrinha
não sabe escrever. Era ut retro.

João José Fernandes

O p. J. J. Fernandes

N.º 12 e aos vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e

Jose

legitimidade do Baptista da ilha de S. Paulo, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Cancecho da mesma ilha.
Mauuf. de e o presbytero Lourenço Andre Terri-
ria Henrique, no, para o collato desta frequencia, baptisou solemnemente um individuo do sexo mascu-
e Maria da Silva, a quem deu o nome de **Jose**, e que nasceu no sitio
no Mantua de Lutello Casado, desta parochia no dia cinco de Junho do

5

anno de mil e novecentos e cinco, pelas nove horas da noite,
filho terceiro, primicia deste nome e legitimo de Manuel de
Barra Mantua, natural da ilha de S. Paulo, frequencia de Trassa
Buckora d'Alfuda, e de Maria Rubia Mantua, desta ilha e fre-
quencia de São João Baptista, onde se receberam e de que são
paroquianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de

meta paterna de Manuel Lopes e materna de Roberto Ribeiro e frequencia de Trassa
Lutello Casado, seu padrinho Jose de Barros, casado, carpin-
teiro, residente no sitio de Lagarinho desta mesma frequencia,
e madrinha Maria da Rosa Lopes, tambem casada e residen-
te no mencionado sitio de Lutello Casado, os quaes todos se-
ixaram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado
este termo que hi, e assigno com o padrinho. O ma-

Mãe não sabe escrever. Era ut. rebo. Dia entre lha e neto
 paterno de Maria Lopes, e materno de Roberto Ribeiro e Josefina de Souza.
 João de Barros

O parocha, *João de Barros*

Fl. 13 Nas vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e nove. *mita*
 Leopoldina e de dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
 Legitimada: ilha Prasa, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da
 Mamez, desta mesma ilha, eu o presbytero Canogo Claudio Termino, parocha
 nos Martins, collado desta frequia, baptizei solemnemente um individuo do
 Maria Ribeiro, sexo masculino, a quem dei o nome de Leopoldina, e que nasceu
 Martins. em no sitio de Lutelto Lavado, desta parochia no dia dezeis
 de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e nove.
 pelas sete horas da manhã, filha quarta, primeira, deste nome
 e legitimada de Mamez de Barros Martins, natural do ilha de
 Lago, frequia de Nossa Senhora d'Aljuda e de Maria Ribeiro
 Martins, desta ilha e frequia de São João Baptista onde
 se recolham e de que são parochianos, trabalhadores e mo-
 radores no referido sitio de Lutelto Lavado: neto paterno de
 Maria Lopes, e materno de Roberto Ribeiro e Josefina de Souza.
 Foi padrinho João Elias da Silva, colheio, maritimo, residente
 no sitio de Lutelto Minhoto desta mesma frequia, e madri-
 nha Leopoldina Lopes Nicote, tambem colheio e residente no
 mencionado sitio de Lutelto Lavado, os quaes todos se assinam
 as proprias. E para sempre mandei lavrar em duplicado este
 termo que he, confuzi e assigno com o padrinho. O madri-
 nha não sabe escrever. Era ut. supra. Dia emend. feminino.
 João Dias Silva

O parocha, *João de Barros*

Fl. 14 Nas vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e nove. *mita*
 Regina e de dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Prasa,
 illegitimada: Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu
 o presbytero Canogo Claudio Termino, parocha collado desta fre-
 quia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
 a quem dei o nome de Regina, e que nasceu no sitio de
 Amargosa desta parochia no dia doze d'Agosto do anno
 ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas tres horas
 da tarde, filha terceira, primeira, deste nome e illegitima de
 Anselmo Baptista, colheio, trabalhadora, natural e parochia-
 na desta frequia de São João Baptista e moradora no refe-
 rido sitio de Amargosa: neto materno de João Baptista e

Rosa de Barros. Tã padrinha D.acio N. Barboza, e casado. pe-
 dreiro, residente no sitio de Garcia, e madrinha Maria
 Rodrigues, solteira e residente no sitio de Matto Grande dis-
 ta mesma freguesia, os quaes todos sã serem os proprios.
 Compareceu perante mim e os testemunhas D. Antonio
 Alves Leite, escrivão e ecclesiastico. José da Encarnação Jo-
 zes, policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, euzuz-
 do particular, maiores e residentes todos nesta freguesia,
 a referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e
 pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a bapti-
 zada como sua filha, consentindo ser declarada o seu no-
 me. E para constar mandei lavrar em duplicado este
 termo que depois de ser lido e confuido perante os pa-
 drinhos, a mãe e as testemunhas, com todos assigna-
 mentos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemun-
 nha por ella declarada não saber escrever, e não assignam
 tambem os padrinhos por não o sabermos fazer. Em testimo.

D. Antonio Alves Leite
 José da Encarnação Jozes
 João Baptista Leite
 E para constar lavrei em duplicado este termo

Ho. 15
 D. M. L. Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
 Legitimo de: mil e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
 Sabino de Pinna mesma ilha, em o presbytero Louço Andre Termino, parochia
 e Isahel Suente, collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo
 arte. do sexo masculino a quem dei o nome de D. M. L. e que
 nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia
 vinte e quatro d'outubro do anno de mil novecentos e
 sete, pelas seis horas da manhã. filho primogenito e legitimo
 de Sabino de Pinna e Isahel Suente, trabalhadores, naturaes
 e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde
 se receberam e morados no referido sitio de Matto Grande
 neto paterno de Luis de Pinna e Clara da Cruz, e materno de
 José Suente e Clara Gomes. Tã padrinho José de Pinna,
 casado, maritimo, residente no sitio de João da Holy, desta
 mesma freguesia, e madrinha Guillermina Suente, tambem
 casada e residente no mencionado sitio de Matto Grande,
 os quaes todos sã serem os proprios. E para constar
 mandei lavrar em duplicado este termo que si. confui

e assigno assim o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Era ut retos. madra, a euenda "sete"

Gaspar de Lima
Operoso, Sr. Andre Ferraz

F.º 16
E.ª 16
illegitimidade:
Luiza Garcia,
Falleceu em
24/6/176, no
sitio da
rua.
Bras, 24/6/176
original,
~~176~~

Nos vinte e nove dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Brava, Paroquia e Arcebispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero leuãoz Chade Ferraz, parracho collado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de E.ª 16, e que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia onze de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, pelas sete horas da noite, filha terciaria, primeira deste nome e illegitima de Luiza Garcia, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Santa Barbara, neto materna de Gerardo Garcia e Domingos de Lima. Pai padrinho O.ª 16, municipal, casado, trabalhador, e madrinha Anselina Soares, solteira e residente nesta Paroquia, os quaes todos se vierem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos O.ª 16, municipal, e os religiosos, José da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, emprega do particular, casado e residente todos nesta mesma Paroquia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo ser declarado o seu nome. Neste acto compareceu tambem na minha presença e na dos mencionados testemunhos supra Simão Garcia, solteiro, lavrador, maior, natural da ilha de São, filho legitimo de Bartolomeu e Carotânea Lopes, residente no mencionado sitio de Santa Barbara, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha para todos os effeitos, consentindo ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assigno a seu rogo Juaze José Garcia, solteiro, maior, casado, residente nesta mesma Paroquia de Brava, e cometeu mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, os paes e os testemunhos, com todos assignos, mezas a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella declarar não saber escrever. Era ut suspici.

Assura eio e lb a ritar
Anselina Soares

Amancio Theres Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 João e José Pereira
 Oparech, Sobred e Termino

Fl. 17
 João
 Illegitimado de
 Joana Lão
 João d'Almada
 Fallecido em
 31-10-912.

Das vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de
 na, Província e Bispoado de Leão. Vendo e Conhecendo da mesma ilha,
 em o presbytero Lourenço Andre Termino, parcho collado, de esta
 frequencia, baptizou solemnamente um individuo do sexo mascu-
 lino, a quem deu o nome de **JOÃO**, e que nasceu no sitio de
 Matto Grande, desta parochia no dia vinte de Setembro do anno
 referido fido de mil e novecentos e nove, a uma hon. de marinha,
 filha terceira, primeira deste nome e illegitima de Joana
 Lão d'Almada, solteira, trabalhadora, natural e parochiana
 desta frequencia de São João Baptista e moradora no referido si-
 tio de Matto Grande, neto materno de Felício d'Almada e Can-
 dida Gonçalves. Tã padrinho João Correira, casado, lavrador,
 e madrinha Margarida d'Almada, solteira e residente em
 hos, nesta, diz, parochia no mencionado sitio de Matto Gran-
 de, os quaes todos, sei e sou as proprias. Compareceu perante
 mim e os testemunhas Amancio Theres Leitão, eccleziastico,
 José da Encarnação Lopes, solteiro, empregado particular, maior
 e residente todas nesta povoação, a respeito da identidade e
 identidade e reconhecida por mim e pelas referidas tes-
 temunhas, e declaram reconhecer o baptizado como seu fi-
 lho consentindo ser declarado o seu nome. Espara e con-
 tã mandei lavrar em duplicado este termo que de pair
 de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a mãe e os
 testemunhas, e em todas as vigas, meus e mãe e a
 rago assigna a primeira testemunha pan ella, declarando
 saber e sou, e não assignam tambem os padrinhos por
 não o sabermos fazer. *Dr. ut supra.*

Amancio Theres Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 Oparech, Sobred e Termino

Fl. 18 Das vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha

Handwritten signature or mark at the top right.

illegitimidade.
14 = 10 = 911

Illegitimidade. Brava, Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o prestyto Louço Judic Termino, parochia collado desta frequencia, Baptisici solemnemente um individuo do sexo masc. Fallecido em entao a quem dei o nome de **Herculano**, e que nasceu no sitio de Lem desta parochia no dia quinze d'antuturo do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas doze horas do dia, filho primeiro e illegitimo de Ignez Jose Miranda, solteira, tuitalhadora, matrona e parochiana desta frequencia de Sao Joao Baptista e moradora no referido sitio de Lem; neto materno de Jose Miranda e Augustina Mauricio. La padrinho Cesar Jose da Silva, solteiro, maritimo, residente no mencionado sitio de Lem. tendo se invocada a Virgem Santissima para madrinha servindo de apresentou a criança e tocou com a corao, Maria Duarte, solteira e residente no sitio de Olinhotos desta mesma frequencia. Compareceu perante mim e os testemunhas Curaveis Nuno Leite, escrivao ecclesiastico, Jose da Encarnacao Lopes, policia, encobdo, e Joao Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta povoação, a referida mãe e a identidade e reconheci-la por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptisido do como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e ouvido perante os padrinho, o apresentante, a mãe e os testemunhas, em todos assigno, meias a mãe e a cujo rogo assigno a primeira testemunha por elle declarar não saber escrever, e não assigno tambem a dita apresentante por não o saber fazer. Em ut retos.

bezon. f. Silva

Handwritten signatures:
 Curaveis Nuno Leite
 Jose da Encarnacao Lopes
 Joao Baptista Leite
 O parochio, Louço Termino

illegitimidade.
9

Ho. 19. Aos vinte e nove dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dez, nesta mesma parochia de Sao Joao Baptista da ilha Brava, Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o prestyto Louço Judic Termino, parochia collado desta frequencia, Baptisici solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Jose**, e que nasceu no sitio de Beza desta parochia no dia nove de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e nove.

pelos doze honor do dia, filho segundo, primeiro deste nome
e illegitimo de Leuchonilha Barboza, solteira, trahada da
natura da ilha de São Thiago, freguesia de Santo Olympeo da
hade, parochiana desta de São João Baptista e moradora no
referido sitio de Espargos, neto materno de Turcencia de Souza.
Foi padrinho Pedro José Pereira da Cunha, casado, negociante,
residente nesta povoação, e madrinha Maria Julia Lopes, tam-
bem casada e residente no mencionado sitio de Espargos, os quaes
todos se seram os proprios. Comparceem perante mim e os
testemunhos Manuel Nunes Leite, escrivão ecclesiasti-
co, José da Encarnação Lopes, policia, casados, e João Baptista
da Costa, solteiro, empregado particular, maiores e residentes
toda nesta mesma povoação, a referida mãe e a identidade
é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de-
clarou reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo
ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar
em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido
perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos
os signos, meos a mãe e a cujo rogo assigna a primeira
testemunha por ella declarar não saber escrever, e não assi-
gnar tambem a madrinha por não o saber fazer.
Para et cetera.

Pedro José Pereira da Cunha
Manuel Nunes Leite
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O parochy de São João Baptista

N.º 20. Aos trinta e seis dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e sete.
João e dez. desta freguesia, parochia de São João Baptista da ilha de
legitimo de: ra, Provincia e Bispoado de Cuba, Heide e Cavalleiro da mesma
Comunidade da ilha, e o presbytero Leozio de Jesus, parochy e colado
da ilha e da desta freguesia, baptizaram solemnemente um individuo do
mingos de seis meses e meio a quem dei o nome de João, e que nasceu
na ilha, no sitio de Leora Rodella desta parochia no dia vinte e seis
de Junho do anno de mil novecentos e setenta e sete, a uma hora
da manhã, filho primeiro e legitimo de Domingos José
da Silva, nascido na freguesia de Nossa Senhora do Monte
desta ilha, e de Domingas Alves da Silva, natural desta
mesma ilha e freguesia de São João Baptista onde se
receberam e de que são parochianas, trahadas de

moradores no referido sitio de Covas Rodella; neto paterno de José da Silva e Marianna Aldeia Turuco, e materno de, João Alcos de Sousa e Maria Alcos Costa. Foi padrinho José Martinho da Vera Cruz, viro, facultativo reformado, residente na Rua Direita, dicta Panoeção, e madrinha Maria da Lomba Brito, solteira e residente no mencionado sitio de Covas Rodella, os quaes todos se seceram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, confizei e assigno e em o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Transitado.

Jose Martinho da Vera Cruz
O paroco, João Brito Ferraz

- Fevereiro -

Fevereiro
No. 21
Julia

Seu de fevereiro de mil novecentos e dez, nesta freguesia parochia ^{mista} de São João Baptista da ilha da Brava, Provincia e Captainado de Cabo Verde e Cancellho da mesma ilha, eu o presbytero Canço e Auditor Migueo da Silva Ramo, paroco collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Julia, e que nasceu no sitio de Covas Rodella dicta parochia no dia oito de Novembro do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas oito horas da noite, filha segunda primicia deste nome e legitima de Migueo da Silva Ramo, natural da ilha de São Nicolau, freguesia de Nossa Senhora do Rosario, e de Isabel da Veiga Ramo, nascida na ilha de Lago, freguesia de Santa Catharina, parochianos dicta de São João Baptista onde se receberam, trabalhadores e moradores no referido sitio de Covas Rodella; neto paterno de Theresa Julia Lopes, e materno de Manuel Santo da Veiga e Maria Santos d'Almeida. Foi padrinho Manuel Pinheiro, casado, trabalhador, residente no mencionado sitio de Covas Rodella, e madrinha Julia Cosme, solteira e residente no sitio de Campo Baixo, da freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos se seceram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, confizei e assigno e em o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Transitado.

O paroco, João Brito Ferraz

No. 22
Aida

Seu cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dez, nesta freguesia parochia de São João Baptista da ilha da Brava, Provincia e Captainado de Cabo Verde e Cancellho da mesma ilha, eu o presbytero Canço e Auditor Migueo da Silva Ramo, paroco collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo

partida

perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, e em todos assigno, meças a mãe e cujo nome assigno a primizia desta criança por ella de duas mil e setecentas e mais assigno tambem a madrinha por mãe e saber fazer. Tra ut supra.

José da Lomboa ~~Prinçal~~
Francisco Meças ~~Prinçal~~
José da Lomboa ~~Prinçal~~
João Baptista ~~Prinçal~~
O paroch. João de Ferruz

N.º 24 e los sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e ^{mil e} dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, legitimada do Provincia e do Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, José Pereira, o presbytero Leonzo Andre Termino, parocho collado desta da ilha e da frequencia baptisici solemnemente um individuo do sexo masculino José da Silva, a quem dei o nome de Belmira, e que nasceu no sitio de Feus, desta parochia no dia seis de Março do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas seis horas da tarde, filha sexta, primizia deste nome e legitima de José Pereira da Silva e Antonia José da Silva, proprietarios, naturaes e parochianos desta frequencia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Feus; me ta paterna de José Pereira da Silva e Helena Pereira da Silva e materna de José Pereira da Silva Junior e Maria G. dos Reis Silva. Foi padrinho letrar José da Silva, colheito, maritimo, e Manoel, dizo, e madrinha Manoel Nalle Tava da Silva, casada e residentes ambas no mencionado sitio de Feus, os quaes todos, si serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de se lido e conferido perante os padrinhos, e assigno assigno. Tra ut supra.

Cezar G. Silva
Manoel P. Tava da Silva
O paroch. João de Ferruz

N.º 25 e los doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, Pro-filho de: ^{mil e} Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em Termino do presbytero Leonzo Andre Termino, parocho collado desta frequencia baptisici solemnemente um individuo do sexo masculino meças a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de ^{natural} Tava da Silva, desta ilha no dia vinte e quatro de Novembro

O indiciu
 construido os
 te avendo
 centenas ca
 nentes com
 rias, ungo
 jureiro n. 11. 85.
 do lante, em
 dia 20 de Ju
 lio de 1963, em
 to, de tres
 crias n. 85,
 n. 86 e
 lhos cam
 Arui n. 19,
 det. de qual
 com o nome
 gas Gomez
 de 50 anos
 de idade, unta
 rol do brel
 calunio, 111
 de brel n. 11,
 lhos de brel
 foras.

do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas doze
 horas do dia, filho primario de Tullio dos Santos e Cluctia
 Goncalves, que se dizem casados civilmente, trabalhadores, ma-
 turacos e parochianos desta freguesia de São João Baptista e
 moradores, no sitio de Teguina Grande da mesma, pelo testemho
 de José de Ruy e Julianna dos Santos, e materno de José Goncal
 ves e Carlota Ruy. Tais padrinhos Joaquim dos Santos, lavrador,
 e madrinha Bathina Goncalves, solteiros e residentes ambas
 no referido sitio de Teguina Grande, os quaes todos se secer
 os proprios. Compareceram perante mim e os testemhoes
 Laurencio Neves Leitão, e cirurgião ecclesiastico, José da Sincama
 e José Lopes, polieiro, casados, José Baptista Leite, empregado
 particular, e Joaquim José Pereira, caixeiro, solteiros, moiares e

May, 19/9/63
 O officio

residam em todos nesta Povoação, os referidos paes, e a iden-
 tidade e reconhecida por mim e pelos referidos testemhoes
 e declararam reconhecer o duplificado como seu filho, comen-
 tando serem declarados os seus nomes. E para o tanto
 mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser
 lido e conhecido perante os padrinhos, os paes e os testem-
 nhos, assigno somente com estas, não o fazendo aquelles
 por não sabem escrever, assignando porim a raso do pa
 a primeira testemhoes, e a raso da mãe a segunda, de pair
 de todas, o aclaram conforme. Daquelle data.

Laurencio Neves Leitão
 José da Encarnação Lopes
 José Baptista Leite
 Joaquim José Pereira
 O paroch, L. André Ferraz

Fl. 21
 Tra
 Legitimando
 Lidono Vieira
 de Santos e
 Mathilde de
 Aquino Santos

dos doze dias do mes de Janeiro, do anno de mil novecentos e nove
 e dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha
 de S. Miguel, Parochia e Districto de Machico, e concelho da mes-
 ma ilha, em o presbitero Leuzo Chade Ferraz, paroch
 de Santos e collado desta freguesia, baptizou solemnemente um indiciu
 do sexo feminino a quem deu o nome de TRA, e que nas
 e em no sitio de São Lourenço desta parochia no dia nove de Maio
 do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas nove
 horas da noite, filha terceira, primario deste nome e legitima
 de Lidono Vieira de Santos e Mathilde de S. Bento Santos, tra-
 balhadores, maturos e parochianos desta freguesia de São
 João Baptista, onde se receberam e moradores no referido sitio de

misão

Pae Luiz; meta paterna de Amagarto Vieira de Lages e Anna
Leticia, e materna de Felipe de Jesus Almeida e Maria Firmino.
Tais padrinhos Luiz Vieira de Lages, casado, trabalhador, residen-
te no mencionado sitio de Rue Luiz, e madrinha Candida
Monteiro, solteira e residente no sitio de Juazeiro, desta mes-
ma freguesia, os quaes todos sei serem os proprios. E para
constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois
de ser lido e confeito perante os padrinhos, assigno assi-
gnam. Da act. etc.

João Vieira de Fontes

Candida Monteiro

O pape e lo. p. padre' Fontes

N.º 27
Tela
illegitima
Violante
Gomes.

Nos, dare dias, do mez de Setembro do anno de mil novecentos e setenta
e dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha
de São Paulo, Provincia e Capitania de Cabo Verde e Concelho da
mesma ilha, em o presbytero Louço Andre Termino, paro-
cho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um indi-
viduo do sexo feminino a quem dei o nome de Tela, e que
naceu no sitio de Trás de Lapa, desta parochia no dia
um de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos
e nove, pelas seis horas da tarde, filha quarta, primeira dis-
te nome e illegitima de Violante Gomes, solteira, trabalha-
dora, natural e pa. dize, natural da ilha de São Paulo, freguesia
de São Lourenço, parochiana desta de São João Baptista
e moradora no referido sitio de Trás de Lapa; meta mater-
na de Luiz Gomes. Tais padrinhos Manuel Elias Vieira, ca-
sado, marítimo, residente no sitio de Lapa Rodella do Bairro
desta mesma freguesia, e madrinha Julia Lages, viuva, e
residente no mencionado sitio de Trás de Lapa, os quaes
todos sei serem os proprios. Comparceu perante mim e as
testemunhas Manuel Elias Vieira, escrivão ecclesiastico,
João da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista
Lites, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos
nesta Paroquia, a referida mãe e filha identidades e reconhecidas
por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer
a baptizada, como sua filha consentindo ser declarado o seu
nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que depois de ser lido e confeito perante os padrinhos, a
mãe e as testemunhas, com todos assigno, meias a mãe
a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella declarada

não saber escrever, e não assignar tambem a modum huius
modo o saber fazer. Tradit retio.

Manuel Dias Vieira
Jurancio Steves Leitão
Jose da Encarnação
João Baptista Leite
O parcho. Lib. ed. de Ferr.

F.º 28
Benjamin
illegitimo de
Pina.
8

Nos dezto dia do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e
dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Pina, Pina,
naveia e Hospital de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
eu o padre Lourenço Lourenço Lourenço, parcho e colado, desta
frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo mas-
culino, a quem dei o nome de **Benjamin**, e que nasceu
no sitio de Ninagre desta parochia, no dia vinte e tres de
Maio do anno de mil novecentos e oito, pelas quatro horas
da manhã, filho terceiro, primeiro deste nome e illegitimo de
Susana de Pina, solteira, trabalhadora, natural e parochiana
na dita frequencia de São João Baptista e moradora no refe-
rido sitio de Ninagre; neto materno de Guillermina de Pina.
Seu padrinho Benjamin José Gonçalves, marítimo, e madri-
nha sua mulher Domingos Gonçalves, residentes no sitio
de Matto Grande desta mesma frequencia, os quaes todos se re-
conheceram proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas
Jurancio Steves Leitão, escrivão ecclesiastico, Jose da Encarnação
Lopes, polcia, casado, e João Baptista Leite, solteiro,
empregado particular, maiores e residentes todos nesta Paro-
quia, a referida mãe e a referida neto e reconhecida por mim
e pelas referidas testemunhas, e declaram reconhecer a bap-
tização como seu filho consentindo ser declarado o seu nome.
Neste acto compareceu tambem na minha presença e em das
mencionadas testemunhas supra Manuel da Cruz, solteiro,
maior, jornalista, natural da ilha de Santo Estevão, frequencia
de São Pedro Apostolo, filho illegitimo de Maria Aminda Cruz,
tambem residente no sitio de Ninagre, e declarou reconhecer
o baptizado, como seu filho para todos os effectos, consentindo
ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assignou em
rogo Manuel Francisco de Sousa, casado, negociante, residente no
sitio de Lapa Rodella, e para o mesmo fim assignou em des-
pellido este termo que depois de ser lido e conhecido perante
os padrinhos, os paes e as testemunhas, como todos assigna-

meos a mãe a cujo nome assigna a primeira testemunha
por ella não saber e saber, e não assignam também os padri-
nhos por não o saberem fazer. Transit. etc.

Francisco Alves Leite
Fazê da Leocadia Lopes
João Baptista Leite
Maurício Francisco Souza
O parcho, L. de F. e F. em

N.º 29
José
illegitimado, un.
Conceda
Varella.
Contrain
Barraqueto
canônico,
na Igreja
de S. João
Baptista,
no dia 28
de janeiro
de 1962, em
testemunha
da V. g. no
tural desta illa,
em se assiste
de 20 a 23
de 1962
desta Repub.
Brasil, 31/1/62
D. Off. c. 12

nos decurso d'isto do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e setenta e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da illha de
Varella, em o parochiano Leonizo Augusto Ferrinho, parochiano collado
desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo mas-
culino a quem deu o nome de José, e que nasceu no sitio de
Vimague no dia 28 de Novembro do anno d'isto findo, de mil novecentos e nove, pelas
sete horas da manhã, filho de Leonizo Augusto Ferrinho, primeiro deste nome e ille-
gítimo de Leonilda Varella, solteira, trabalhadora, natural da illha
de São Thiago, freguesia de São Lourenço dos Regãos, parochiana
desta de São João Baptista e moradora no referido sitio de Vimague,
que, no tempo de Paula Landim, foi padrinho João da Silva
Lavrador, e madrinha uma mulher Maria de Santa, residente
no sitio de Chuaqueira desta mesma freguesia, as quaes todos
seu nome e proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas
Francisco Alves Leite, eccl'astico, José da Leocadia Lopes,
solteira, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular,
maiores e residentes, todos nesta Parochia, a referida mãe e padrinho
de reconhecimento por mim e pelas referidas testemunhas, e deo-
ra reconhecer o baptizado, como seu filho canonicamente se deo
o seu nome. Neste acto compareceu também madrinha pro-
xima e nas das mencionadas testemunhas supranomeadas
solteira, maior, trabalhadora, natural da referida illha de São Thiago,
freguesia de Santa Catharina, parochiana desta de São João Baptista,
moradora no dito sitio de Vimague, filho illegitimo de Maria Sabida
Lemos, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho para todos os
effeitos, consentindo, e declarando o seu nome, e por não saber escre-
ver assigna a seu nome Maurício Francisco de Souza, eccl'astico, residente
no sitio de Com Rodella, Espirito Santo, mandei fazer um
publicado este termo que depois de lido e ouvido perante
os padrinhos, as paes e as testemunhas, com todos os vizinhos.

meus a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha
por ella não, saluo deveser, e não assignam tambem os pa-
drinhos, por não o saluem fazer. In ut supra.

Francisco Xavier
José da Encarnação
João Baptista Leite
Manoel Francisco
O parcho, Leôpoldo de Faria

N.º 30 Nos dezesseis dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
Oliveiros dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
legitimo de: P. Baia, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma
Henrique Lou. ilha, eu o presbytero Leão de S. Lourenço, parcho e colado
vino Francisco desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo
co e Rosa masculino a quem dei o nome de Oliveiros, e que nasceu
da Silva. no sitio de Santo Antonio desta parochia no dia trinta e um
de Setembro do anno de mil novecentos e sete, pelas tres
horas da tarde, filho primario e legitimo de Henrique Lourenço
Francisco e Rosa da Silva, naturalizados, naturaes e parochianos
desta freguesia de São João Baptista, onde se recolhem e morado-
res no referido sitio de Santo Antonio, me to padraes de Henrique
João Francisco e Joanna São João de Lima, e materno de Antonio Pe-
dro da Silva e Maria Antea. Tais padrinhos João Henrique Fran-
cisco, casado, maritimo, residente no sitio de P. Baia, e ma-
drinha Adelina Feijó, solteira e residente no sitio de Santo
desta mesma freguesia, os quaes todos se sabem os proprios.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
depois de suscito e conguido perante os padrinhos, e assigna-
m assignam. In ut supra.

Jose Severino Francisco

Adelina Feijó

O parcho, Leôpoldo de Faria

N.º 31 e las vinte dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
Silberio dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha P. Baia,
illegitimo de: P. Baia, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
Luizinho Ro. eu o presbytero Leão de S. Lourenço, parcho e colado desta
dizies. freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo mascu-
lino a quem dei o nome de Silberio, e que nasceu no sitio
de Santa Rodella desta parochia no dia nove de Agosto do
anno de mil novecentos e sete, pelas duas horas da tarde.

H
Contamin
Casamento
civil, no
dia 30 de

Setembro
de 1929
Ha Rodri
Comi const
do Regis de
Casamito N
52 a Jus 163 do
L. 01 N. 12
Beav. 8/1780
0 Oficial

maulão, filho primeiro e ilegítimo de Luísa Rodrigues, solteira
trabalhadora, natural e paroquiana desta freguesia de
São João Baptista e moradora no referido sítio de Lora Rodella,
neto materno de Francisco Rodrigues e Mariada Rosa. Tã
padrinho Jaime Teijó d'Alencar, solteiro, estudante da escola,
residente na rua do Archas desta povoação, e madrinha Anna
Lopes da Cruz, casada e residente no mencionado sítio de Lora
Rodella, os quizes todos se serem os próprios. Compareceu para
testemunhar os testamentos Anunciação Neves Leitão, escrivão
eclesiástico, José da Encarnação Lopes, policia, casado, e José
Baptista Leite, solteiro, empregado particular, omniaes e residen
tes todas nesta Povoação, a referida mãe assignando a
reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e decla
ran reconhecer o baptizado, como seu filho consentindo ser
declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em du
plicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os
padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todas assignas, me
nos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por
ella, declarou, não saber escrever, e não assigna tambem a ma
driinha por não o saber fazer. Connt. etc.

Faleceu no
dia 7 de
Maio de 1980
Como consta
do registro de
obito N. 28 a
pls 197 v. 06
L. 01 N. 29
Beav. 8/1760

Jaime Teijó d'Alencar
Anunciação Neves Leitão
José da Encarnação Lopes
José Baptista Leite
O padre João André Ferraz

N. 32
Arvelino
legitimo da ilha da Beira, Província de Freguesia de Calvo Verde e concelho da
Mauad Co. mesma ilha, ex o padrinho Leuzo Duarte Teijó, paroch
mas e Mayra, colhido desta freguesia, baptizado solemnemente em individua
vida Gomes. do sexo masculino, a quem dei o nome de Arvelino, e que
O bapuzado nasceu no sítio de A Balua desta parochia no dia doce d'au
contante deste
assente, existindo
casamento en
minis reato
frequente de
J. J. Baptista
na dia 20 de
Dezembro de 1936
com a qual
da freguesia de
a. 5. v. 06
e no 15, do
obito N. 31
de 1936
0 Oficial

N. 32 Los vinte e dois dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e
Arvelino, cento e setenta e sete, nesta freguesia parochia de São João Baptista da
legitimo da ilha da Beira, Província de Freguesia de Calvo Verde e concelho da
Mauad Co. mesma ilha, ex o padrinho Leuzo Duarte Teijó, paroch
mas e Mayra, colhido desta freguesia, baptizado solemnemente em individua
vida Gomes. do sexo masculino, a quem dei o nome de Arvelino, e que
O bapuzado nasceu no sítio de A Balua desta parochia no dia doce d'au
contante deste
assente, existindo
casamento en
minis reato
frequente de
J. J. Baptista
na dia 20 de
Dezembro de 1936
com a qual
da freguesia de
a. 5. v. 06
e no 15, do
obito N. 31
de 1936
0 Oficial
tutano do anno de mil novecentas e setenta e sete, pelas quatro horas
da manhã, filho primeiro e legitimo de Manuel Gomes e
Marguinda Gomes, trabalhadores, naturaes e paroquianos de
esta freguesia de São João Baptista onde se receberam e mora
do mesmo referido sítio de A Balua, neto paterno de João Gomes
e Ana da Rocha, e materno de Marcelino Gomes e Isabel de
Lima. Tã padrinho José Duarte d'Alencar, marriedo, em
Luísa Rita Dias, solteira e residentes ambas no sítio de A

Faleceu no dia 6 de Novembro de 1987 como consta do registro de obito N. 55, a Jus 90 v. 06 do
L. 01 N. 31, desta delegação. Beav. 8/1780 Delegado, *João Vaz*

Mattho Grande desta mesma freguesia, os quaes todos se isen-
taram as proprias. E para constar mandei lavrar em duplicado
este termo que li, coupei e assigro com o padrinho. O mada-
dinhamento sabe exarar. In ista retro.

José Avelino Andrade

Parocho, C. de S. de Ferrn

Ho. 33
Geraldo Nos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove-
centos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista desta
legitimada de Bragança, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma
Paroquia desta ilha, eu o presbytero Lourenço Estevão Ferrn, parochio, e o tabelão
da mesma freguesia, suppyi as eximarias de baptizmo de um individuo
do sexo masculino por nome Geraldo, o qual tinha sido
baptizado em perigo de vida pelo fallecido Theodorico parochio
Mamez José do Valle, em dia desconhecido, e que nasceu no ri-
to de Helva da freguesia de Nossa Senhora d'Agueda da ilha de
S.ago no dia vinte e um de Março do anno de mil e nove-
centos e dois, filho Terencio, primario deste nome e legiti-
timo de Estevão Maria e Rosa de Lima, já defunctos, naturaes
da referida freguesia de Nossa Senhora d'Agueda, onde se recob-
raram; ignorando-se quem sejam os avos paternos e maternos.
Tá padrinho José Baptista de Sousa, negociante, e madrinha
Maria Julia Garcia, casadas e residentes ambas no sitio da
Luzia desta freguesia, os quaes todos se iserem as proprias.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que li, coupei e assigro com o padrinho. O mada-
dinhamento sabe exarar. In ista supra.

José Baptista de Sousa

Parocho, C. de S. de Ferrn

Ho. 34
Manuel Lou- Nos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove-
to da Lomba centos e dez, nesta residencia parochial de São João Baptista
(justificado) da ilha Bragança, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho
Documento no Exclaustrio da Diocese, com a data de nove do corru-
juncto ao dupli- te fevereiro, e em virtude delle e da justificação a que se
cado sob o tt. 1. precedeu, faço o annuo seguinte: No mez de Maio do
O Parocho: anno de mil e novecentos e dois, nesta Igreja para-
C. de S. de Ferrn: chial de São João Baptista desta ilha, baptizei solenne-
Do tabelão: mente o renovoado então fallecido parochio Estevão da Luz
de Ferrn: Mercu, um individuo do sexo masculino o qual se iserem as
1910. O Parocho: proprias.
C. de S. de Ferrn:

O indico do nome de Manuel, e que nasceu no sitio de Paupista
 que ha este anno parochiano dia quatorze de Março do dito anno de mil e
 cento e oitenta e seis, pelas oito horas da manhã, filho
 natural de Joze, primeiro deste nome e legitimo de Joaquina da Lou-
 ra e Teles do Santo, trabalhadores, naturaes e parochia-
 nos desta freguesia de São João Baptista onde se recbe-
 de 1710, com julgam e mandados no referido sitio de Paup; noto padrem
 de Joze da Loura e Chua de Santa, e materno de Joaquina da
 Loura e Lucrecia Baptista. Foi padrinho Joze da Loura háll.
 Um extracto euado, materno, ora arante, e madrinha Maria Joze da
 Loura, viuva, residente no mencionado sitio de Paup. E
 para constar, mandei lavrar em duplicado este termo que
 he, e assigno o seguinte. O madrinha não sabe
 escrever. Era ut retu. Leia a emenda viuva.
 O parcho, *Joze da Loura*

N. 34,
 Jose
 Illegitimo de
 Marianna
 da Loura.

Aos vinte e seis dias do mes de Fevereiro do anno de mil e novecentos e oitenta e seis, nesta Igreja parochia de São João Baptista da ilha
 de Barro, Provincia de Azayto de Cabo Verde e Concelho da mesma
 ilha, eu o presbytero Loueyo Studic Termino, parcho e collecto
 desta freguesia, baptizei solemnemente um indico do sexo
 masculino, o quem dei o nome de Jose, e que nasceu no si-
 tio de Sant'Anna, desta parochia no dia um de Janeiro do
 anno referido finado de mil e novecentos e nove, pelas oito ho-
 ras da noite, filho segundo, primeiro deste nome e illegitimo
 de Marianna da Loura, solteira, trabalhadora, natural e para-
 chiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no re-
 ferido sitio de Sant'Anna; noto materno de Luizina da Loura
 e Rita da Encarnação. Foi padrinho Joze Pereira de Sousa, euado,
 serente da república de Tarudo, deste Concelho, e madrinha Ma-
 ria Pereira de Sousa, solteira, digo, Sousa, solteira e residente em
 las no mencionado sitio de Sant'Anna, os quaes todos sei-
 serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas
 e Curanio Nuno Leitão, escrivão ecclesiastico, Joze da Encarna-
 ção Lopes, policia, euado, e Joze Baptista Leite, solteiro, empue-
 gado particular, maiores e residentes nesto Concelho, a
 referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e pelas re-
 feridas testemunhas, e declaram reconhecer o baptizado como seu
 filho consentido ser declarado, o seu nome. E para constar
 mandei lavrar em duplicado este termo que de pois de ser
 lido e assignado perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas,

com todas asseguis, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella declarar não saber escrever, e a mãe assigna tambem a matrinha por não o saber fazer. E a terceira

José Pereira e Souza
Domicio Alves Lisboa
Jacinda e Damazena
João Baptista Leite
O parolho, Leandro Ferraz

N. 35 Das vinte e sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dez, presta
Aurora, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia e
illegitimada. Dize-se de Sabo Verde e Canelho da mesma ilha, em presença de
Maria Gomes e Judic Termino, parochos collados desta freguesia, baptisados e legitimados
Varella. um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Aurora,
e que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia vinte e
quatro d'agosto do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas
duas horas da manhã, filha quarta, primicia deste nome e illegiti-
ma de Maria Gomes Varella, solteira, trabalhadora, natural e para-
chiana desta freguesia de São João Baptista e moradora na rua Barão
da mesma; neto materna de Laureço Gomes Varella e Maria Jo-
mes. La padrinha José Soares, casado, pedreiro, residente no sitio
de Matto Grande, e madrinha Leopoldino de Barros, solteira e resi-
dente no sitio de Santa d'Alcides desta mesma freguesia, os quaes
tudo se cercou os proprios. Compareceu perante mim e as testemu-
nhas Domicio Alves Lisboa, seminarista eclesiastico, Jacinda e Dam-
azena Lopes, policia, casada, e João Baptista Leite, solteiro, em-
pregado particular, maiores e residentes todos nesta mesma parochia,
a requerida mãe e a identidade e reconhecimento por mim
e pelas requeridas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada
como sua filha consentindo ser declarado o seu nome. Neste act
compareceu tambem na minha presença e na das mencionadas
testemunhas supra, Antonio Martins, solteiro, maior, e casado,
natural da ilha de São Thiago, freguesia de Santa Catharina, filho
illegitimo de Maria Sabo Verde e Canelho, residente na referida parochia,
e declarou reconhecer a baptisada como sua filha para todos os ef-
feitos, consentindo ser declarado o seu nome, e por não saber escre-
ver assigna a seu rogo Jaime José Pereira, solteiro, caixeiro, resi-
dente nesta mesma parochia. E para constar mandei lavrar
em duplicado este termo que se faz de ser lido e conhecido perante
as padrinhas, as paes e as testemunhas, e em todas asseguis
menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha

por ella declarau não saber escrever, e não assigna tambem a man-
diado por não o saber fazer. In ut supra.

Jose' Soares
Francisco Alves
João da Encarnação
João Baptista Leite
Joaquim José
O parochi, e padre' termino

Ho. 36 Nos vinte e sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
Margarida, nos e deos, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
illegitima de Brava, Parochia e Parocho de Calbe Verde e Loucelho em meo
Alvar dos ilhas, e o parochyuo Langgo e padre' Termino, parochi e collado de
Reis.
da frequencia baptizei solemnemente um individuo do sexo femi-
nino a quem dei o nome de Margarida, e que nasceu no
sítio de Futeleto Lavada desta parochia no dia trinta e um de
Agosto do anno ultimo findo, de mil novecentos e nove, pelas
nove horas da noite, fôlha sexta, primeira deste nome e illegi-
tima de Alvar dos Reis, colheita, trabalhadora, natural e pa-
rochiana desta frequencia de São João Baptista e morador no
requisito sítio de Futeleto Lavada, na mata de Loucelho dos
Reis. Pai padrinho Joaquim José de Sena, casado, marítimo, re-
sidente no sítio de Minhoto desta mesma frequencia, e madi-
nha Martiniana da Noza, colheita e residente no menciona-
do sítio de Futeleto Lavada, os quaes todos se sabem as proprias.
Compareceu perante mim e os testemunhas Francisco Alves
Lestio, escrivão eclesiastico, José da Encarnação Lopes, polleiro,
casado, e João Baptista Leite, colheita, empregado particular,
municipes e residentes todos nesta Parochia, a referida mãe cuja
identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas,
e declarau reconhecer a baptizada como sua filha consentin-
do ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar
em duplicado este termo que depois de escrito e copiado pe-
rante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos assi-
gnos, meos e mãe, a cujo pago assigna a primeira testemun-
ha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a
madiuha por não o saber fazer. In ut supra.

Folha no
dia 24-3-76,
como consta
do registro de
obito n.º 19,
974-88 do
lavo n.º 29,
bravo 25/9/76
etc

Joaquim José de Sena
Francisco Alves
João da Encarnação
João Baptista Leite

O parochio, João André Ferraz

- Março -

Ho. 37, Nas dois dias do mez de Março, do anno de mil novecentos e dez, *minuta*
Jose nesta Igreja parochias de São João Baptista, d'outra Paroquia, *minuta*
 legitimo de: Prouincia e Arzobispado de Bahia Verde e Conselho da mesma ilha, em
 João José de *em o presbytero* Lourenço André Termino, parochio e collado desta
 Igreja e freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino
 e branco a quem deu o nome de **Jose**, e que nasceu no sitio de
 Coutello Minhoto, desta parochia no dia vinte e seis de
 Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas
 nove horas da manhã, filho terceiro, primogenito de este nome
 e legitimo de João José de Jesus e Carlota Severino Francisco,
 thalalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de
 São João Baptista onde se recolhiam e moradaes na
 referida sitio de Coutello Minhoto, neto paterno de José Estu-
 ranio de Jesus e Carlolina Baptista de Sousa, e materno de
 Severino José Francisco e Joannina São João de Lima. Tã padri-
 nha José Severino Francisco, casado, maritimo, residente
 no sitio de Praça desta mesma freguesia, e madrinha D. Maria
 Maurício, solteira e residente no mencionado sitio de Coutello
 Minhoto, os quaes todos se seerem os proprios. E para cautela
 mandei fazer em duplicado este termo que se, e aqui e
 assigno com o padrinho. E mandei fazer não se he exere-
 cer. Da ut supra.

Jose Severino Francisco
 O parochio João André Ferraz

Ho. 38 Nas dois dias do mez de Março, do anno de mil novecentos e dez, *minuta*
Theodoro nesta Igreja parochias de São João Baptista, d'outra Paroquia, *minuta*
 legitimo de: Prouincia e Arzobispado de Bahia Verde e Conselho da mesma ilha, em
 João José de *em o presbytero* Lourenço André Termino, parochio e collado desta freguesia,
 baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino por nome **Theodoro**,
 o qual tinha sido por mim baptisado em peiza de vida, e
 que nasceu nesta Paroquia de São João Baptista no dia
 de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e dois, pe-
 las duas horas da noite, filho segundo, primogenito de este nome
 e legitimo de João José de Almeida e Maria da Conceição, *proprietarias*,
 naturaes e parochianas desta freguesia de São
 João Baptista onde se recolhiam e moradaes na referida
 Paroquia; neto paterno de Theodorico José de Almeida e Maria da
 Conceição, e materno de Maria da Conceição de Almeida e Maria da
 Conceição.

Um extracto
 em 21-2-914.
 O Paroco,
 p. hau. Duarte
 de Almeida
 1874. O Paroco,
 p. hau. Duarte

